

Sumário

Número de notícias: 33 | Número de veículos: 31

JORNAL NOSSA VOZ ONLINE - GO - NOTÍCIAS
ANFIP

Vanderlan recebe o governador Ronaldo Caiado para Audiência Pública no Senado Federal 4

O POPULAR - GO - ECONOMIA
ANFIP

Governador diz que texto "inverte o eixo de desenvolvimento" 5

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL
ANFIP

"Temos de ter visão de país, de desenvolvimento regional" 7

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Grandes empresas pedem rejeição de MP que trata de benefícios fiscais 8

VALOR ONLINE - FIO DA MEADA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Saneamento básico na reforma tributária (Artigo) 10

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Projeto no Senado pode aumentar a conta de luz em R\$ 88 bilhões 12

O GLOBO ONLINE - RJ - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

O risco de um IPTU mais alto 13

ALÔ BRASÍLIA - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Congresso reduziu espaço para cashback na reforma tributária, diz Appy 14

DEZ MINUTOS - MANAUS - AM - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Braga acata mais uma audiência para contemplar setor de serviços 15

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Edvaldo entrega a relator propostas de aprimoramento da Reforma Tributária 16

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita exige IRRF sobre direitos creditórios 18

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Economistas levantam dúvidas sobre números do projeto de Orçamento 19

A TARDE - SALVADOR - BA - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Governo teve déficit de R\$ 25,7 bilhões em agosto 20

CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Governo teve déficit primário de R\$ 25,7 bilhões 21

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

57% das prefeituras fecham o semestre no vermelho	23
O GLOBO - RJ - POLÍTICA SEGURIDADE SOCIAL	
Câmara aprova minirreforma eleitoral, a 20ª em 24 anos	24
O GLOBO - RJ - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL	
Apostas esportivas	26
VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA SEGURIDADE SOCIAL	
Câmara aprova regras para apostas esportivas e jogos de azar on-line	28
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	
INSS libera consignado para segurados	29
GAZETA DE ALAGOAS - AL - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL	
INSS PUBLICA REGRAS PARA O EMPRÉSTIMO CONSIGNADO DO BPC	30
O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO SEGURIDADE SOCIAL	
Revisão da reforma previdenciária (Artigo)	31
PORTAL UOL - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL	
Calendário INSS de setembro 2023: veja datas de pagamento da aposentadoria	32
G1 - NACIONAL - G1 PRINCIPAL REFORMA TRIBUTÁRIA	
Entenda as diferenças entre contribuição assistencial e imposto sindical	34
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA ECONOMIA	
Cesta básica: valor sobe em agosto	36
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL SAQUE ANIVERSÁRIO	
Saque-aniversário do FGTS terá proposta de mudança	38
A TRIBUNA - ES - ECONOMIA SAQUE ANIVERSÁRIO	
Ministro descarta fim do saque-aniversário	39
PORTAL R7 - NACIONAL - ECONOMIA SAQUE ANIVERSÁRIO	
Governo estuda liberar até R\$ 14 bilhões para saque-aniversário do FGTS	40
JORNAL DO BRASIL ONLINE - RJ REFORMA TRIBUTÁRIA	
Haddad defende crescimento do país maior que a média mundial	42
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
O Novo PAC: desafios fiscais e estímulos ao investimento produtivo (Artigo)	43
O DIA - TERESINA - PI - POLÍTICA NACIONAL ECONOMIA	
Lula dá posse a três ministros e cria ministério para pequena empresa	44
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA	

Inflação nos EUA não assusta e ativos locais têm valorização.....	46
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA	
Fundações mantêm portfólios mesmo com queda no juro.....	47
DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - POLÍTICA SEGURIDADE SOCIAL	
Órgãos federais podem abrir mais de 12 mil vagas este ano.....	49

Vanderlan recebe o governador Ronaldo Caiado para Audiência Pública no Senado Federal

A **Reforma Tributária** e seus impactos na economia brasileira foram o tema principal.

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal realizou nesta quarta-feira (13), a quarta audiência pública dedicada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019. Entre outros especialistas no assunto, a reunião contou com a participação do governador de Goiás, Ronaldo Caiado .

O presidente da CAE reafirmou seu empenho em promover um debate amplo e inclusivo, abrindo espaço para diferentes perspectivas em relação à **reforma tributária**. "Vale ressaltar que nosso objetivo primordial com esse trabalho é aprofundar as discussões em torno do texto aprovado na Câmara dos Deputados, contribuir de maneira substancial com o senador Eduardo Braga, relator dessa tão importante reforma, e, principalmente, com a construção de um sistema tributário mais justo e eficiente para todos os brasileiros" , explicou Vanderlan.

Caiado apresentou uma análise comparativa entre o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) no Brasil e nos Estados Unidos, mostrando as diferenças entre os dois países, criticou a fragilidade do Conselho Federativo e alertou sobre a perda de autonomia dos estados e municípios. Caiado também destacou que o desenvolvimento do país está intrinsecamente ligado à educação, ciência e ao apoio ao capital humano que, segundo ele, irá sofrer com aumento de **impostos** na proposta apresentada.

O representante da InvestBrasil (Frente Parlamentar do Congresso Nacional dos Investimentos Estrangeiros para o Brasil), Lúcio Bastos , expressou seu apoio à **Reforma Tributária**, mas levantou preocupações em alguns pontos do texto. Ele questionou, por exemplo, a falta de definição do que está sendo chamado de "imposto do pecado" , podendo, no futuro, quaisquer atividades que envolva o trato com a natureza ser enquadrado como imposto do pecado.

Gilberto Pereira , vice-presidente de Estudos e Assuntos Tributários da **Associação Nacional dos**

Audidores Fiscais da Receita Federal do Brasil (**ANFIP**), demonstrou preocupação quanto à autonomia na gestão dos recursos públicos. Ele enfatizou a importância do julgamento administrativo e expressou sua visão de que o Poder Executivo deve acompanhar o processo sem interferência do setor privado. "A reforma não pode arranhar o pacto federativo. O estado tem que ter autonomia na arrecadação e administração dos recursos públicos" , defendeu.

O professor Tácio Lacerda também compartilhou suas preocupações em relação ao texto da reforma, especialmente sobre o ponto em que se proíbe a concessão de quaisquer vantagens que não estejam previstas na Constituição. Ele citou o período pandêmico, da Covid-19, como momento atípico em que se precisou recorrer a exceções que não seriam possíveis se o texto da reforma já estivesse sido aprovado como está hoje. Há uma peculiaridade especial dessa proposta, que tornou ela mais complexa e tão mais problemática para todos os senhores que a analisam, que é justamente uma projeção, que não tem paralelo em nenhum outro canto do mundo, que impossibilite conceber qualquer vantagem que não esteja prevista para a Constituição da República", criticou.

Luiz Bichara , representante do setor de Turismo, pediu a manutenção do regime diferenciado para o turismo. Ele argumentou que o aumento da alíquota para o turismo prejudicaria um setor já subaproveitado, destacando o potencial turístico do Brasil. "Em todos os países (analisados) há uma alíquota diferenciada média para o turismo muito inferior à brasileira. Essa é a praxe mundial dos países que adotam o IVA, principalmente na Europa" , cobrou.

Fotos: Lindomar Gomes

* ASCOM

Site:

<https://www.jornalonline nossavoz.com/2023/09/vanderlan-recebe-o-governador-ronaldo.html>

Governador diz que texto "inverte o eixo de desenvolvimento"

Governador Ronaldo Caiado (UB) em audiência na CAE: retrocessos na política de desenvolvimento (Cristiano Borges)

O governador Ronaldo Caiado (UB) participou nesta quarta-feira (13) de audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado e voltou a criticar a Proposta de Emenda à Constituição 45/2019, que prevê a **reforma tributária**. Em discurso de quase 30 minutos, enquanto outros oradores tiveram máximo de 10, o goiano criticou o atendimento a estados desenvolvidos, em detrimento das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

Caiado reafirmou que os estados passarão a ficar com menor fatia da arrecadação, por conta da cobrança de imposto no destino das operações. "Essa **reforma tributária** revoga tudo o que o Juscelino Kubitschek fez e Ulysses Guimarães também. Ela inverte o eixo de desenvolvimento e concentra de novo sobre Sul e Sudeste e esquece o desenvolvimento regional", disse.

O governador fez referência, no discurso, ao trabalho de JK na busca por integrar o país, com a instalação da capital federal no Centro-Oeste. Também citou a criação dos Fundos Constitucionais, em 1988. "A proposta acaba com aquilo que o Ulysses Guimarães fez, de promover fundos constitucionais para estados e regiões que não têm infraestrutura. Que eles tenham fundos para equiparar um pouco a disputa com aqueles estados que, logisticamente, estão bem desenvolvidos. E isso também foi 100% revogado pelo governo", observou Caiado.

O governador apresentou as empresas que financiaram o Centro de Cidadania Fiscal, cujos estudos embasaram a atual proposta de **reforma tributária**. "Eu perguntei aos deputados e senadores se algum desses veio aqui pedir alteração no texto. Nunca estiveram aqui. Bom, então acho que nós não podemos fatiar uma reforma, com tamanha abrangência, para atender alguns setores. Nós temos que ter uma visão de país. Isso que é desenvolvimento regional", disse.

O grupo é formado por 12 grandes conglomerados empresariais. Na lista de apoiadores, estão Ambev, Braskem, Carrefour, Coca-Cola, Huawei, Itaú, Mercado Livre, Natura Cosméticos, Raizen, Sousa

Cruz, Vale e Votorantim.

O Centro de Cidadania Fiscal (CCiF) se identifica como "um think tank independente". A instituição foi criada em 2015 por especialistas em tributação e finanças públicas e alega ter como o seu objetivo "desenvolver estudos e propostas que ajudem a simplificar e aprimorar o sistema tributário brasileiro e o modelo de gestão fiscal do país".

Parte das falas de Caiado foram apoiadas por senadores e outros oradores convidados pela CAE. "Precisamos ser cautelosos", afirmou Lúcio Bastos, representante do Instituto InvestBrasil, ao citar indefinições no atual texto sobre alíquotas, regras do período de transição e a ausência de sistemática para evitar aumento da carga tributária.

Conselho

O presidente da **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita** Federal, Gilberto Pereira, criticou a proposta de criação do conselho federativo. "Vemos isso como um quarto poder, podendo criar lei, retirando poderes dos estados. É um perigo contra o pacto federativo e a autonomia dos entes", disse.

"O modelo que queremos não pode ser pensado como um Cavalo de Troia, que traga embutido aumento de carga e em determinado ponto uma limitação dos entes federativos, conforme trazido pelo Caiado", considerou o senador Efraim Morais Filho (UB/PB).

O presidente da CAE, senador Vanderlan Cardoso (PSD), disse que a reforma é necessária, mas que vários pontos da PEC geram preocupação e precisam de mudança. "O intuito ao criar o grupo de trabalho não é afrontar ninguém, mas temos de debater. Confesso que a cada audiência que fazemos, ficamos mais preocupados", afirmou.

Relator adia apresentação de parecer para 4 de outubro na CCJ

O relator da **reforma tributária** no Senado, o líder do MDB na Casa, Eduardo Braga (AM), decidiu adiar a apresentação de seu parecer na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para o dia 4 de outubro, deixando a votação do texto no colegiado para depois do feriado de 12 de outubro.

O senador garante que está mantida a perspectiva de votação da proposta de emenda à Constituição (PEC) da reforma ainda em outubro, como previamente estimado e acordado com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

A ideia inicial era que o parecer fosse apresentado à CCJ em 27 de setembro, data postergada diante de pedido de senadores de realização de mais uma audiência pública, dessa vez para analisar o impacto da **reforma tributária** sobre o setor de serviços. A votação na CCJ deve ocorrer no dia 18 de outubro.

Nesta quarta-feira (13), em audiência na CCJ da Casa, o auditor federal de controle externo do TCU responsável por avaliar o texto da PEC45 a pedido do Senado, Eduardo Fávero, afirmou que não há elementos que demonstrem que o conselho de estados e municípios previsto na **Reforma Tributária** fere Pacto Federativo. "Chegou-se à conclusão de que não foram encontrados elementos que atestem que a competência compartilhada do IBS fira o Pacto Federativo, por meio do Conselho Federativo", afirmou o auditor. Na questão da regulação, afirmou que não há previsão que CBS e IBS sejam regulados conjuntamente numa única lei complementar. Outro problema é garantir que PGFN, **Receita Federal** e o Conselho Federativo irão harmonizar normas, interpretações e procedimentos. Em resposta a um questionamento feito virtualmente aos participantes da audiência sobre as exceções da reforma, Fávero afirmou que o relatório do TC U vai confirmar que qualquer exceção ao IVA gera diminuição no crescimento econômico. (Folhapress)

Site: <https://opopular.com.br/digital/14-setembro-2023/1o-caderno>

"Temos de ter visão de país, de desenvolvimento regional"

Convidado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal a participar de audiência pública sobre a **Reforma Tributária** na quarta-feira (13/09), o governador Ronaldo Caiado alertou que a atual Proposta de Emenda à Constituição (PEC 45/2019) gera enormes prejuízos para estados e municípios.

"Não podemos fatiar matéria de tamanha abrangência para atender alguns setores. Temos de ter uma visão de país, de desenvolvimento regional", frisou o chefe do Executivo goiano.

Durante discurso, o governador ressaltou que todo trabalho de Juscelino Kubitschek e Ulysses Guimarães, que foram corajosos em contemplar o Centro-Oeste, Norte e Nordeste do país com desenvolvimento e criação de fundos constitucionais, tem sido deixado para trás. "Esqueceram a visão desses homens. Essa Reforma revoga tudo que eles fizeram. Ela inverte o eixo de desenvolvimento e concentra-se sobre Sul e Sudeste e esquece o desenvolvimento regional", afirmou.

Caiado apresentou dados do Instituto Mauro Borges (IMB) ligado a Secretaria-Geral de Governo (SGG) que mostram que os setores que mais geram empregos no país, como educação, serviços, comércio, transportes, entre outros - responsáveis por 73% dos postos de trabalho na iniciativa privada - serão os mais afetados com a nova carga tributária.

Com reajustes de 90%, 84%, 75% e 69%, respectivamente.

"Isso não é achismo, é cálculo. É dado, com base no que foi aprovado [na Câmara dos Deputados]", justificou.

As falas de Caiado foram corroboradas pelos oradores seguintes que mostraram preocupação com a PEC. "Precisamos ser cautelosos" afirmou Lúcio Bastos, representante do Instituto InvestBrasil, ao citar indefinições no atual texto sobre alíquotas, regras do período de transição e a ausência de sistemática para evitar aumento da carga tributária.

Já o conselho federativo foi criticado por Gilberto Pereira, presidente da **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita** Federal. "Vemos isso

como um quarto poder, podendo criar lei, retirando poderes dos Estados. É um perigo contra o pacto federativo e a autonomia dos entes" acrescentou.

"O modelo que queremos não pode ser pensado como um Cavalo de Tróia, que traga embutido aumento de carga e em determinado ponto uma limitação dos entes federativos conforme trazido pelo Caiado" considerou o senador Efraim Morais Filho (PB).

"Sou contra a **reforma tributária**, não tenho dúvida em falar isso" destacou o senador Wilder Morais que citou que o atual texto vai provocar a desindustrialização de estados do Centro-Oeste, Norte e Nordeste a partir de 2032, quando acabam os incentivos fiscais.

Presidente da CAE, o senador Vanderlan Cardoso disse que a reforma é necessária, mas que vários pontos da proposta geram preocupação e precisam de mudança.

"O intuito ao criar o grupo de trabalho não é afrontar ninguém, mas temos de debater.

Confesso que a cada audiência que fazemos, ficamos mais preocupados. Precisamos debater e procurar soluções" afirmou o parlamentar.

Governador Ronaldo Caiado em audiência pública no Senado Federal: alerta para prejuízos de estados

Site: <https://digital.dm.com.br/#!/view?e=20230914&p=1>

Grandes empresas pedem rejeição de MP que trata de benefícios fiscais

BIANCA LIMA BRASÍLIA

A Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca) divulgou nota ontem pedindo a rejeição integral da Medida Provisória (MP) que altera a tributação sobre as grandes empresas que recebem benefícios fiscais dos Estados.

O texto é um dos principais itens da pauta arrecadatória do Ministério da Fazenda, comandado por Fernando Haddad. A expectativa da pasta é levantar R\$ 35,3 bilhões com a nova legislação. No entanto, para a Abrasca, o Executivo desrespeitou decisões do Legislativo e do Judiciário com o objetivo de aumentar a carga tributária, o que representa uma "grave violação à segurança jurídica".

A associação alega que a MP vai muito além de uma simples regulamentação da decisão recente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que tratou do tema. "Percebe-se, por evidente, uma ruptura do regime vigente, com mudanças significativas e desfavoráveis aos contribuintes e aos entes que concedem tais subvenções", diz a nota.

Em maio, o STJ decidiu que as empresas só poderiam abater dos **tributos** federais (como Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido) os benefícios estaduais que fossem ligados a investimentos, e não a custeio - o que foi considerado uma vitória do governo. O problema é que o litígio continuou, a arrecadação extra não veio na quantidade esperada e a Fazenda decidiu agir para regulamentar.

Só que a **Receita Federal**, reclamam as empresas, criou uma nova sistemática para esse abatimento e restringiu o seu alcance. Em vez de abater os incentivos estaduais da base de cálculo dos **tributos** federais, a companhia terá de se habilitar em um sistema online do Fisco e, uma vez autorizada, receberá um crédito de 25% sobre o valor do benefício fiscal - o que é equivalente à alíquota do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

"Essa MP torna os procedimentos mais complexos e inviabiliza investimentos", afirmou Pablo Cesário, presidente executivo da Abrasca, durante evento da Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE). Segundo o executivo, a legislação trouxe uma mudança radical, que surpreendeu as companhias.

Apesar de pedir a rejeição integral da MP, a Abrasca deixou uma porta aberta para negociações.

A associação afirma que ao menos quatro pontos precisam ser alterados para conferir "um patamar mínimo de segurança jurídica aos contribuintes". Dentre eles, ampliar o escopo de devolução dos **impostos** pagos, incluindo CSLL e PIS/Cofins, e reduzir o prazo para ressarcimento dos créditos, possibilitando a sua correção.

RESPOSTA. O secretário da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas, rebateu as críticas.

Disse que o modelo anterior de subvenção implicaria um prejuízo, apenas para a **Receita Federal**, de cerca de R\$ 30 bilhões em 2024. "Quem mais está sofrendo com isso são os Estados e municípios, por conta dos fundos de participação", afirmou Barreirinhas.

Os fundos são abastecidos com um percentual da arrecadação federal, e são a principal fonte de financiamento das cidades pequenas.

O secretário disse, porém, que a Fazenda está aberta a conversar e aprimorar o texto.

"Não temos nenhum interesse em aumentar a tributação de quem está investindo.

A questão é que, em 90% dos casos (de subvenções estaduais a empresas), não tem nenhum centavo de investimento", afirmou, destacando que essa é uma distorção que precisa ser corrigida.

"Essa medida provisória inviabiliza os investimentos" Pablo Cesário Presidente da Abrasca

"Não temos nenhum interesse em aumentar a tributação de quem está investindo" Robinson Barreirinhas Secretário da Receita

Regras

O que prevê a medida provisória do governo

Nova sistemática

A proposta do governo é de uma nova sistemática

para o crédito fiscal federal nas chamadas subvenções estaduais.

Os Estados terão total liberdade para conceder benefícios fiscais, mas as empresas só poderão acessar créditos federais se comprovarem que usaram o recurso para investimento

O que muda na subvenção de custeio

Atualmente, muitos contribuintes entendem que uma empresa que recebe benefício fiscal estadual pode lançar essa despesa como custeio no IRPJ, e subtrair o montante da base de cálculo dos **tributos** federais. Essa contabilização faz com que, na prática, o governo federal perca 34% de arrecadação (referentes ao IRPJ e CSLL) e de 9,25% do PIS/Cofins. As novas regras acabam com essa possibilidade, porque os créditos fiscais só serão concedidos em caso de comprovação de investimento.

Para lançamentos de subvenções usadas para despesas de custeio, a empresa não poderá abater no IRPJ

O que muda na subvenção de investimento

Empresas que recebem benefícios fiscais e fazem investimentos - ampliação de estrutura ou compra de equipamentos - podem contabilizar no Imposto de Renda a receita de subsídio simultaneamente à depreciação do equipamento que foi comprado com esse benefício. Hoje, as empresas lançam a receita da subvenção e despesa de amortização, mas também abatem da base de cálculo de **tributos** federais. Com a nova proposta, em vez de o contribuinte abater crédito, ele vai se habilitar junto ao governo federal em um sistema digital, declarando que recebeu uma subvenção para investimento.

Quando for habilitado, poderá abater normalmente da contabilidade o valor do crédito fiscal que é concedido. A proposta do Fisco é de que seja a alíquota do IRPJ - de 25% - sobre o subsídio recebido

Poucas empresas

A Receita estima que um pequeno número de empresas usufrui desse tipo de subvenções estaduais, que acabam repercutindo na arrecadação federal. O Fisco diz que são entre 4 mil e 5 mil companhias que optam pelo modelo de lucro real e recebem esses benefícios

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Saneamento básico na reforma tributária (Artigo)

Por Edison Fernandes

Doutor em Direito pela PUC-SP, professor da FGV Direito SP, titular da Academia Paulista de Letras Jurídicas

São Paulo

14/09/2023 06h01 Atualizado há 16 minutos

A tramitação da **reforma tributária** está realmente gerando muitos debates, análises e avaliações, tanto de maneira geral como em setores específicos. Em conversa com uma das maiores referências em tributação do saneamento básico, Luis Gustavo Saroba Mariano, foi possível destacar vários impactos da reforma nesse tipo de serviço público.

A transformação da "nova" estrutura dos **tributos** sobre o consumo afetará fortemente os serviços de saneamento básico. Mantido, no Senado, o texto aprovado na Câmara dos Deputados, é muito provável que ocorra o aumento da carga tributária dos serviços de saneamento básico, haja vista que hoje, dos cinco **tributos** que fazem parte da **reforma tributária**, esses serviços não são tributados por três deles: IPI, ICMS ou ISS.

Na diretriz da **reforma tributária**, portanto, a simplificação da tributação sobre o consumo muito possivelmente onerará os serviços de saneamento básico em comparação com o que ocorre no sistema atual.

Nos serviços de saneamento básico, é fundamental que haja completa neutralidade fiscal (não cumulatividade). As regras atuais limitam o creditamento de maneira que certos **tributos**, como PIS/PASEP/Cofins, são debatidos em relação ao que é considerado um insumo, o que diminui o crédito e gera risco para os contribuintes. Além disso, para a prestação dos serviços, o ICMS e o ISS são cumulativos, o que significa que quando as empresas de saneamento básico adquirem bens e serviços, elas acabam pagando imposto sobre imposto (ISS e ICMS). A proposta de unificar esses **tributos** em um IVA dual (CBS/IBS), com um sistema de não cumulatividade ampla, pode ajudar a resolver este problema.

No que diz respeito à transparência, é importante serem destacados três situações que podem ocorrer para os usuários dos serviços de saneamento básico:

o contratante do serviço ser o Poder Público (por exemplo, em PPP administrativa), caso em que esses serviços poderão receber o tratamento de regime específico, como "operações contratadas pela administração pública direta, por autarquias e por fundações públicas", inclusive com desoneração da CBS;

o contratante ser pessoa jurídica, a qual terá o direito de se creditar de CBS/IBS cobrado na tarifa desses serviços;

o contratante ser pessoa física, que suportará o encargo financeiro dos **tributos**.

Nesse contexto, é vital compreender que qualquer aumento na tributação sobre o saneamento básico pode representar tarifas mais altas, e, se a carga tributária for repassada integralmente, embora alivie a pressão financeira sobre a empresa concessionária, cria um ônus para o consumidor final.

A consequência é que o acesso ao serviço de saneamento básico se torna mais oneroso, particularmente para as populações de baixa renda. Esse obstáculo financeiro não apenas torna o serviço menos acessível, mas também pode comprometer a meta de universalização do saneamento básico, dificultando o atendimento a todos de maneira igualitária e justa.

Regime diferenciado

Durante a tramitação do texto da **reforma tributária** no Senado Federal, considerando a essencialidade do serviço e a necessidade de sua ampliação, poderia ser proposta a inclusão dos serviços de saneamento básico no rol dos regimes diferenciados - o que obrigaria o retorno dessa modificação para apreciação na Câmara dos Deputados.

Nesse caso, a alíquota de CBS/IBS para esses serviços seria de 40% da alíquota de referência. A inclusão encontraria justificativa no fato de que outros serviços públicos compartilhados com a iniciativa privada e cujos consumidores são pessoas físicas já

estarem no rol do tratamento diferenciado, como é o caso de educação e saúde. Ou ainda excepcionalizar a incidência do IVA dual (CBS/IBS) também para os serviços de saneamento básico, como ocorreu com a cesta básica.

Resta evidente que a regulamentação da **reforma tributária**, considerando o texto aprovado na Câmara dos Deputados, provocará impactos diversos e particulares para atividades específicas.

Assim como aconteceu com produtos de extrema necessidade, como alimentos e medicamentos, também os serviços de extrema necessidade são merecedores da atenção dos legisladores e até de tratamento diferenciado. A necessidade dessa atenção é ainda maior quando se trata de serviços públicos, em que, por vezes, pode até haver concorrência entre a prestação direta pelo Poder Público e a sua concessão à iniciativa privada.

Site: <https://valor.globo.com/legislacao/fio-da-meada/post/2023/09/saneamento-basico-na-reforma-tributaria.ghtml>

Projeto no Senado pode aumentar a conta de luz em R\$ 88 bilhões

Uma série de subsídios para energia solar e Pequenas Centrais Hidrelétricas segue em debate no Senado e podem gerar um custo adicional para os consumidores de energia de R\$ 4 bilhões ao ano ao longo dos próximos 22 anos. O levantamento é da Frente Nacional dos Consumidores de Energia, que prevê que serão R\$ 238 bilhões em subsídios, que é a soma dos cerca de R\$ 150 bilhões já previstos com o adicional de R\$ 88 bilhões que os senadores podem acrescentar, o que vai elevar a conta de luz em 5,4% no período.

A prorrogação dos subsídios foi proposta no PL nº 2.703/2022, de autoria do deputado Celso Russomanno (Republicanos-SP). Na origem, o texto tratava da extensão do prazo para ter acesso aos benefícios na instalação de painéis solares na categoria de Geração Distribuída, que contempla micro e minigeração. Os interessados teriam 12 meses adicionais para acessar descontos previstos na Lei 14.300.

Porém, um adicional à proposta conferiu as mesmas vantagens para novas centrais hidrelétricas de até 50 MW (megawatts) no Centro-Oeste. A projeção era que o PL seria engavetado na Casa, pois os senadores têm sido mais sensíveis para barrar propostas da Câmara que elevam custos para os consumidores de energia. Os debates, porém, seguem avançando.

Os subsídios previstos na lei original já custam R\$ 6,8 bilhões ao ano na conta de luz. Com o adicional em avaliação no Congresso dentro do PL 2.703, a conta sobe para R\$ 10, 8 bilhões ao ano, de 2024 a 2045, para os consumidores de energia. Cerca de R\$ 1,6 bilhão seria destinado para subsídios, cobrados dentro da CDE (Conta de Desenvolvimento Econômico) que recai na conta de luz. Outro R\$ 1,4 bilhão, em média, cobriria a sobrecontratação das distribuidoras (o valor poderia variar para mais ou menos, a depender do volume de projetos). Os consumidores ainda teriam de arcar com algo em torno de R\$ 1 bilhão em **impostos** ao ano.

Site: <https://oestadoce.com.br/digital/14-09-2023-edicao24659/>

O risco de um IPTU mais alto

Mereceu menos atenção do que deveria, nas discussões da **reforma tributária**, a mudança na legislação do IPTU. Segundo texto da PEC 45, aprovada pela Câmara dos Deputados e submetida ao Senado, a Constituição Federal permitirá a atualização da base de cálculo do IPTU pelo Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos em lei municipal.

Taxação das Bets: Câmara aprova imposto de 18% sobre a receita de empresas de apostas esportivas e cassinos virtuais

A justificativa para a mudança é viabilizar aumento da arrecadação. Chama a atenção, ainda, a generalidade do texto, já que a proposta não deixa claro que critérios deveriam ser estabelecidos na lei municipal. Além disso, a previsão não se limita às situações de omissão do Legislativo municipal na atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), conferindo ao Executivo poder considerável.

A mudança proposta pela PEC ameaça flexibilizar o princípio da legalidade, esvaziando o poder da representação popular exercido pelas Câmaras de Vereadores e delegando maior poder a prefeitos. Atualmente, alterações do valor venal dos imóveis - base de cálculo do IPTU - requerem a atualização da PGV pelo Legislativo municipal, o que contribui para prevenir arbitrariedades.

Pesquisa na base de dados dos Tribunais de Justiça permite constatar que o Judiciário já conteve, centenas de vezes, excessos por parte de municípios na cobrança do IPTU. Por amostragem, vimos que 80% das capitais já tentaram ampliar sua base de cálculo por meio de atos infralegais. A análise desses julgamentos e da literatura revela casos em que, de um ano para o seguinte, o IPTU foi majorado em mais de 200%, chegando, em caso específico, a aumentar 1.500%.

Não por outro motivo, para o STF a majoração do valor venal dos imóveis para efeito da cobrança de IPTU deve ser feita por lei, exceto no caso de atualização pela **inflação** (tema 211, com repercussão geral). Nesse julgamento, o ministro Gilmar Mendes afirmou que o princípio da reserva legal é "prescrição fundamental do direito tributário, que se coliga à própria ideia de democracia, aplicada aos **tributos**". O STJ se manifestou no mesmo sentido diversas vezes até editar a Súmula 160, que proíbe a atualização do IPTU via decreto em percentual superior ao índice oficial de correção monetária.

Soma-se às preocupações o fato de o IPTU não ter de respeitar o princípio segundo o qual a instituição ou aumento de tributo só pode entrar em vigor 90 dias após a publicação da respectiva lei. Da forma como está o texto, os contribuintes poderão ser surpreendidos por mudanças abruptas no valor dessas cobranças ao fim de cada ano, com efeitos imediatos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte.

Diante de tais riscos, espera-se que essa regra sobre o IPTU seja suprimida da PEC 45 pelo Senado. Com isso, restariam assegurados a tripartição dos Poderes, a função legislativa típica das Câmaras de Vereadores e o princípio constitucional da legalidade tributária, contendo a expansão indevida do Executivo municipal.

*Breno Vasconcelos, Thais Shingai e Daniel Clarke são sócios do escritório Mannrich e Vasconcelos Advogados

Site:

<https://oglobo.globo.com/opiniao/artigos/coluna/2023/09/o-risco-de-um-iptu-mais-alto.ghtml>

Congresso reduziu espaço para cashback na reforma tributária, diz Appy

As exceções instituídas pelo Congresso Nacional reduziram o espaço para a devolução parcial de **tributos** pagos pelos mais pobres sobre a cesta básica, disse nesta terça-feira (12) o secretário extraordinário da **Reforma Tributária** do Ministério da Fazenda, Bernard Appy. Ele, no entanto, disse que o mecanismo, chamado de cashback, poderá ser instituído, mesmo que em escala menor que o originalmente previsto. "Ao optar por fazer desoneração da cesta básica e de outros produtos, o Congresso Nacional, vamos ser bem claros, reduziu o espaço para fazer o cashback. Não quer dizer que não terá.

Existe a possibilidade de ter o cashback, mas ele certamente será menor do que poderia ser", afirmou o secretário no seminário Tributação e Desigualdades no Sul Global: Diálogos sobre Justiça Fiscal, promovido pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) e pela organização Oxfam Brasil. Durante a tramitação da **reforma tributária** na Câmara, os deputados incluíram uma série de bens e de serviços que pagariam metade da alíquota-padrão do Imposto sobre Valor Adicionado Dual (IVA Dual), como cesta básica, insumos para a agropecuária e serviços de educação e saúde privadas. Posteriormente, essa alíquota foi reduzida para 40% da alíquota padrão, com a criação de uma cesta básica nacional com alíquota zero.

Braga acata mais uma audiência para contemplar setor de serviços

O senador Eduardo Braga (MDB-AM) confirmou ontem alteração no plano de trabalho inicial em torno da PEC da **Reforma Tributária**. Pelo novo cronograma, ele prevê apresentar seu relatório no dia 4 de outubro e não mais no dia 27 de setembro. Assim, a votação da matéria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado deverá ocorrer na semana seguinte ao feriado, prevista para o dia 18 de outubro.

A mudança se deve a um novo pedido de audiência protocolado por senadores para analisar o impacto da **reforma tributária** sobre o setor de serviços, que foi marcada para o dia 19. Assim, o número de audiências públicas na CCJ subiu de 8 para 9 para debater o texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Mesmo com a ampliação do número de audiências, Eduardo Braga manterá o cronograma estabelecido junto com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), para que a votação da **reforma tributária** no plenário seja concluída na Casa até o final de outubro. Por conta do feriado de 12 de outubro, os integrantes da CCJ terão duas semanas para analisar o relatório de Braga.

Site: <https://d24am.com/wp-content/uploads/2023/09/7b97f8b18481e9749ea733810011d545e139cce9428665b2c93804249e48ed6d.pdf>

Edvaldo entrega a relator propostas de aprimoramento da Reforma Tributária

Presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), o prefeito Edvaldo Nogueira se reuniu, nesta terça-feira, 12, em Brasília, com o relator da **Reforma Tributária** no Senado, o senador Eduardo Braga. Na audiência, da qual participaram gestores das principais cidades do país, a exemplo de Ricardo Nunes (São Paulo/SP), Bruno Reis (Salvador/ BA), Sebastião Melo (Porto Alegre/RS) e Cinthia Ribeiro (Palmas/TO), foram apresentadas cinco propostas da entidade municipalista para o aprimoramento do texto que tramita no Congresso Nacional, com a finalidade de assegurar a construção de uma reforma mais justa e igualitária. Os tópicos apresentados ao relator já vinham sendo trabalhados tecnicamente pela FNP e serão, agora, formalizados como propostas de emenda.

Para Edvaldo, a reunião foi "bastante positiva". "Tivemos uma audiência muito importante com o relator da **Reforma Tributária** no Senado, o senador Eduardo Braga. Apresentamos a ele cinco propostas que visam contribuir para o aperfeiçoamento da matéria que está tramitando no Congresso. São pontos que já vinham sendo trabalhados pela FNP e que visam assegurar o equilíbrio federativo.

Os municípios não podem ser prejudicados com a perda de autonomia e de recursos, como está no texto que foi aprovado pela Câmara de Deputados, pois isso interfere na prestação dos serviços à sociedade. As pessoas vivem nas cidades, os municípios são responsáveis pelos serviços essenciais como a saúde, educação, transporte, limpeza pública.

Não há município forte com a arrecadação diminuída", destacou o prefeito.

Edvaldo ressaltou também que outro ponto debatido com o relator foi a garantia de um maior protagonismo para os municípios mais populosos, representados pela FNP, na **Reforma Tributária**. "Somos demandados cada vez mais por serviço, principalmente as cidades mais populosas. O relator nos ouviu atentamente e se mostrou bastante receptivo ao que apresentamos.

Continuaremos trabalhando em defesa dos interesses das cidades porque, assim, estamos defendendo os interesses dos cidadãos, para que eles vivam mais felizes e em cidades com a melhoria da qualidade de

vida garantida", destacou.

Equilíbrio Os cinco pontos apresentados ao relator da **Reforma Tributária** pelos dirigentes da FNP visam equilibrar as perdas para os municípios e foram construídos em conjunto com secretários municipais de Fazenda. Os gestores elencaram a conversão da parcela municipal no IBS estadual - a atual cota-parte do ICMS - em IBS municipal; o aprimoramento do Conselho Federativo, com a participação paritária com os estados; a retenção do IBS na fonte nas aquisições de bens e serviços pelos municípios; a garantia do percentual mínimo de participação dos municípios no bolo tributário; e a garantia de serviços essenciais disciplinando o pagamento de precatório.

"O Senado tinha que dar a nós, prefeitos, a mesma oportunidade que deu aos governadores, com uma sessão especial, para falarmos um pouco sobre isso na política, porque política é diálogo, construção e convencimento.

Não estamos querendo nada demais", solicitou o prefeito de Porto Alegre e vice-presidente de Mobilidade da FNP, Sebastião Melo, ao senador Eduardo Braga.

Aos prefeitos, o relator da **reforma tributária** garantiu que levará o pleito ao presidente do Senado, senador Rodrigo Pacheco, para viabilizar a sessão.

Eduardo Braga concordou também com os gestores sobre a construção de uma reforma que mantenha o equilíbrio federativo.

"Essa reforma tem que ter esse equilíbrio. Por isso, recebo esse documento que vocês estão me entregando", completou.

Alinhamento As propostas apresentadas ao senador Eduardo Braga foram alinhadas na manhã desta terça-feira, 12, em reunião coordenada por Edvaldo, na sede da FNP. Mais de 20 prefeitos e prefeitas, das médias e grandes cidades, estiveram presentes no encontro para debater o detalhamento dos tópicos listados no documento, entre eles os prefeitos de Araraquara/SP, Edinho Silva, de João Pessoa/ PB, Cícero Lucena, de Florianópolis/ SC, Topázio Neto, de Rio Branco/AC, Tião Bocalom, e de Belém/PA, Edmilson Rodrigues.

A reunião também contou com a participação de secretários municipais de Fazenda como Giovana Victer (Salvador/BA), Bruno Mancini (Osasco/SP), Andrea Senko (Rio de Janeiro/ RJ), e Luis Felipe Vidal Arellano (São Paulo/SP).

Receita exige IRRF sobre direitos creditórios

Joice Bacelo De São Paulo

A **Receita Federal** afirma, em nova norma, que a aquisição de direitos creditórios de controladoras situadas no exterior gera cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). A empresa brasileira, ao enviar o pagamento para fora do país, tem que deixar 15% do valor com a União - mesmo nas operações sem ágio ou deságio.

Essa informação consta na Solução de Consulta nº 201, publicada pela Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) e tem efeito vinculante. Ou seja, o entendimento deve, obrigatoriamente, ser aplicado nas fiscalizações que ocorrem em todo o país.

É a primeira vez que a **Receita Federal** se manifesta sobre o tema, segundo advogados - que veem problemas na norma e possibilidade de judicialização. Os profissionais entendem não existir base legal para a cobrança.

Afirmam, além disso, que a medida torna custosa uma operação que, muitas vezes, é realizada apenas para facilitar a cobrança do crédito. Em vez de a controladora acionar um devedor aqui no país ou em países vizinhos, a empresa brasileira adquire esse crédito, faz a remessa, e quando receber fica com o dinheiro.

"Na visão do contribuinte, não tem que recolher nada quando fizer o pagamento para a controladora que está lá fora. Se não tem ágio nem deságio, ninguém ganha. Cobrar 15% disso é muito pesado", diz Rafael Serrano, do CSA Advogados.

A solução de consulta que foi emitida pela **Receita Federal** é bastante sucinta. Informa, em uma única página, que a tributação está prevista no artigo 72 da Lei nº 9.430/1996.

Esse dispositivo estabelece a retenção do Imposto de Renda quando se tratar de "importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas para o exterior pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de qualquer forma de direito, inclusive à transmissão, por meio de rádio ou televisão, ou por qualquer outro meio, de quaisquer filmes ou eventos".

Advogados dizem, no entanto, que a Receita estaria "desnaturando" o escopo de aplicação do artigo 72 da Lei nº 9.430. Esse dispositivo, segundo os tributaristas, seria específico para a aquisição de direitos de rádio e

televisão e não para direitos creditórios em geral.

"É completamente ilegal. Viola o Código Tributário Nacional e a Constituição Federal. É uma tributação sobre algo que não é renda nem acréscimo patrimonial", avalia Leonardo Freitas de Moraes e Castro, do escritório VBD Advogados.

Ele acrescenta, ainda, que por conta das crises financeiras em países vizinhos - como Argentina e Venezuela - se torna ainda mais comum o Brasil assumir esses créditos e reconhecer, aqui no país, os recebíveis do grupo.

Tributaristas afirmam que já há empresas estudando entrar com ações preventivas na Justiça. É que, nesses casos, a retenção costuma ser exigida diretamente pelos bancos - que podem ser responsabilizados pelo não recolhimento do imposto. Ou seja, quem não pagar, dificilmente vai conseguir enviar o dinheiro para o exterior.

"Na visão do contribuinte, não tem que pagar nada. Cobrar 15% é muito pesado" Rafael Serrano

Site: <https://valor.globo.com/wall-verify/?next=https://valor.globo.com/impresso/>

Economistas levantam dúvidas sobre números do projeto de Orçamento

ADRIANA FERNANDES BRASÍLIA

Em análise no Congresso, o projeto de Orçamento apresentado pelo governo para 2024 entrou na mira de economistas, que cobram mais detalhes sobre as estimativas usadas para fixação de despesas e receitas no texto. Do lado dos gastos, por exemplo, existe a projeção de que o valor atribuído para o pagamento de benefícios do **INSS** estaria subestimado entre R\$ 10 bilhões e R\$ 20 bilhões.

A projeção é rechaçada pela equipe econômica, que espera uma economia de R\$ 10 bilhões com a adoção de medidas de combate à fraude na liberação dos benefícios. Um grupo de trabalho de revisão de gastos federais foi criado ontem pela ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, com prazo de 12 meses para concluir seu trabalho.

As dúvidas de economistas também passam pelas chances de o governo alcançar a receita prevista com as medidas arrecadatórias anunciadas nas últimas semanas, o que aumentaria o risco de a equipe econômica ter de rever a meta de déficit zero estipulada para o próximo ano. O próprio governo estima a necessidade de pelo menos R\$ 168 bilhões (veja quadro nesta página) em receitas extras para as contas públicas em 2024.

Ex-secretário do Tesouro Nacional e hoje economista da gestora ASA Investments, Jeferson Bittencourt calcula que a estimativa de gastos com a Previdência está R\$ 20 bilhões abaixo do que deveria - valor que poderia aumentar se o governo conseguir cumprir a promessa de zerar até o fim do ano a fila de espera (de 1,69 milhão de pedidos).

Como o novo arcabouço fiscal tem um teto para as despesas, Bittencourt avalia que um gasto obrigatório maior com os benefícios da Previdência acabará pressionando as chamadas despesas discricionárias (não obrigatórias, como investimentos).

Como resultado, ele prevê ruídos políticos na hora que o governo tiver de contingenciar (bloquear) despesas do Orçamento para acomodar gastos obrigatórios que, eventualmente, foram subestimados. "O problema é político. Como consideramos que o governo vai respeitar o limite de despesa do arcabouço, o fato de algumas despesas estarem subestimadas pode ser

constrangedor", diz ele. No projeto de Orçamento enviado ao Congresso no dia 31 de agosto, o gasto previsto com os benefícios do **INSS** foi fixado em R\$ 913 bilhões.

Já o especialista em contas públicas Gabriel Leal de Barros, sócio e economista-chefe da Ryo Asset, estima uma diferença de pelo menos R\$ 10 bilhões no gasto do **INSS**. Com a redução da fila, afirma ele, esse valor poderia chegar a R\$ 20 bilhões.

Os dois economistas avaliam que haverá mais pressão para mudança da meta e são cautelosos em relação à capacidade de o governo obter resultados significativos com a prometida operação pente-fino nos benefícios da Previdência.

"Todo mundo promete e poucos entregam. Quem entregou R\$ 18 bilhões (de corte) foi o governo **Temer**", afirma Leal.

RECEITAS. Há uma cobrança também de mais detalhes sobre o cálculo das projeções de receitas com as medidas tributárias.

Bittencourt estima que o governo deva conseguir apenas R\$ 80 bilhões dos R\$ 168 bilhões em arrecadação extra perseguida pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

Para ele, a proposta de mudança na tributação das subvenções do ICMS não será aprovada (mais informações na pág. B2) e nem o fim do instrumento chamado Juros sobre Capital Próprio (JCP) - uma forma alternativa de remunerar os acionistas que pode ser deduzida do imposto a pagar pelas empresas.

O ex-secretário do Tesouro questiona ainda as estimativas de arrecadação com a reformulação do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (**Carf**) - o tribunal de recursos da **Receita Federal**, que voltou a contar com o "voto de qualidade" -, de R\$ 54,70 bilhões. Por outro lado, aponta que a manobra do governo de antecipar para este ano parcela de R\$ 9,4 bilhões de compensação a Estados e municípios por perdas com a desoneração do ICMS vai dar um alívio do lado das despesas no ano que vem.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Governo teve déficit de R\$ 25,7 bilhões em agosto

Contas do governo central tiveram déficit primário de R\$ 25,7 bilhões neste mês de agosto, segundo estimativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgada ontem.

A receita líquida, entretanto, atingiu R\$ 134,6 bilhões, com decréscimo real de 7,1% em comparação com o mesmo mês do ano passado. A despesa somou em R\$ 160,4 bilhões, uma queda de 18,9% na mesma base de comparação. No acumulado de janeiro a agosto deste ano, o déficit primário deve ser de R\$ 102,9 bilhões, ante superávit de R\$ 26,3 bilhões no mesmo período de 2022.

Na comparação como mês de agosto de 2022, a receita total teve um decréscimo real de 9,4%, devido às receitas não administradas pela **Receita Federal do Brasil** (RFB), que caíram 30,1% no período, somada a uma retração de 8,4% nas receitas administradas pela **RFB**, que foram parcialmente compensadas pelo crescimento da arrecadação do Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS) em 3%. Portanto, a receita líquida, após as transferências legais e constitucionais, teve um recuo de 7,1%.

No caso das receitas administradas pela **RFB**, agosto registrou um decréscimo real de R\$ 9,2 bilhões (-8,4%) em relação ao mesmo mês de 2022. Com exceção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins) e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide-combustíveis), com crescimento global de 3,6%, equivalentes a R\$ 1,1 bilhão, as demais rubricas registraram retração de R\$ 10,2 bilhões (-13%).

As maiores quedas foram no Imposto de Renda (IR) (-15,2%) e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (-14,4%). No mesmo mês, as receitas não administradas pela **RFB** apresentaram uma queda de 30,1% (R\$ 9,8 bilhões), impactadas pela retração de R\$ 9,5 bilhões em dividendos e de R\$ 2,4 bi em receitas de exploração de recursos naturais.

Site:

<https://digital.mflip.com.br/pub/editoraatarde/?numero=621&edicao=21225>

Governo teve déficit primário de R\$ 25,7 bilhões

As contas do Governo Central tiveram déficit primário de R\$ 25,7 bilhões em agosto deste ano, segundo estimativa divulgada nessa quarta-feira (13) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). O déficit existe quando as despesas superam as receitas.

Em agosto, por exemplo, as receitas líquidas do Governo Central somaram R\$ 134,6 bilhões, enquanto as despesas chegaram a R\$ 160,3 bilhões.

O déficit de agosto deste ano foi 51,2% inferior ao observado em agosto de 2022, que havia sido de R\$ 52,7 bilhões.

No acumulado deste ano, o déficit chega a R\$ 102,9 bilhões. No mesmo período do ano passado, o Governo Central acumulava superávit R\$ 26,3 bilhões.

Receitas

Em agosto deste ano, segundo o Ipea, houve quedas de 30,1% das receitas não administradas pela **Receita Federal** e de 8,4% nas receitas administradas pela **Receita**, na comparação com agosto de 2022.

As perdas foram parcialmente compensadas por um aumento de 3% na arrecadação do Regime Geral de **Previdência Social**. Com isso, as perdas da receita líquida somaram 7,1% na comparação com agosto de 2022.

Nas receitas administradas pela Receita, apenas o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins) e a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide-combustíveis) tiveram aumento em relação ao mesmo período do ano passado. Os demais **tributos** registraram perdas.

Despesas

Entre as despesas do mês de agosto, os destaques ficaram com os aumentos nos gastos com controle de fluxo em 56%, influenciadas pelo pagamento do Bolsa Família. Por outro lado, houve queda nas despesas com previdência e pessoal (-91%), créditos extraordinários (-97%) e despesas discricionárias (-48%).

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/?numero=6229&edicao=130248>

57% das prefeituras fecham o semestre no vermelho

O cenário fiscal em todo o país é de alerta para a Confederação Nacional de Municípios (CNM). Com aumento de despesas e diminuição de receitas, gestores locais, das cinco regiões do Brasil, relatam dificuldades para fechar as contas. A nível nacional, 51% das prefeituras brasileiras estão no vermelho. Em Sergipe, 43 municípios dos 75 encerraram o primeiro semestre de 2023 com déficit, o que representa 57%. Em 2022, no mesmo período, eram 2 (3% do total).

Isso significa que o percentual de comprometimento da receita está alto. Em Sergipe, a cada R\$ 100 arrecadados nos pequenos municípios, R\$ 98 foram destinados a pagamento de pessoal e custeio da máquina pública.

"Estamos em diálogo com as autoridades em Brasília e já alertamos.

Muitos não veem o que está acontecendo na ponta, mas o problema é grave. Isso é também resultado de despesas criadas no Congresso e pelo governo federal sem previsão de receitas, como os pisos nacionais, caindo toda a demanda no colo dos municípios", avalia o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

Entre as despesas que oneram os cofres das prefeituras sergipanas estão, por exemplo, recomposições salariais de servidores municipais, o impacto de reajuste do piso do magistério, que, se concedido como foi imposto pela União soma R\$ 134 milhões, e o atraso no pagamento de emendas parlamentares. A redução em emendas de custeio - do primeiro semestre de 2022 para o mesmo período de 2023 - é de quase 74%, passando de R\$ 220,8 milhões para R\$ 56,3 milhões. No total de emendas, a queda foi de R\$ 254,2 milhões para R\$ 105,3 milhões para o Estado. A cota- -parte do ICMS, afetada pela LC 194/2022, recuou 2,1%.

Enquanto as despesas de custeio tiveram aumento de 16,8%, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) apresenta mais decêndios menores do que o mesmo período de 2022. No primeiro decêndio de julho, por exemplo, houve uma queda brusca de 34,49% no repasse. Em agosto, a queda foi de 23,56%, explicada por uma redução na arrecadação de Imposto de Renda e um lote maior de restituição por parte da **Receita Federal**.

Além disso, os gestores de Sergipe enfrentam o represamento de 12,2 mil procedimentos ambulatoriais e 8,8 mil procedimentos hospitalares durante a pandemia, sendo necessários R\$ 13,9 milhões para equacionar a demanda; 200 programas federais com defasagens que chegam a 100%; 145 obras paradas e abandonadas por falta de recursos da União; e obras concluídas com mais de R\$ 64,1 milhões em recursos próprios sem repasse do Governo Federal.

Propostas Para reverter a sobrecarga de serviços que recai sobre os Entes locais sem a correta alocação de recursos, a CNM atua por medidas que possam distribuir de forma mais efetiva as receitas do país. Uma delas é o aumento de 1,5% no FPM de março, que tramita na PEC 25/2022, e, se aprovada, representará R\$ 174,4 milhões. Há ainda a redução da alíquota patronal do **INSS** para 8% em Municípios de até 156 mil habitantes (PL 334/2023), a recomposição do ICMS (PLP 94/2023), com R\$ 32,6 milhões aos cofres municipais, e o fim do voto de qualidade do **Carf** (PL 2384/2023), com potencial de injetar R\$ 494,8 milhões no FPM, entre outros.

Câmara aprova minirreforma eleitoral, a 20^a em 24 anos

DIMITRIUS DANTAS E GABRIEL SABÓIA

Numa articulação que uniu partidos da esquerda à direita, a Câmara aprovou na noite de ontem o texto principal da vigésima reforma eleitoral do país desde 1999.

Para vigorar nas eleições municipais de 2024, a proposta precisará passar pelo Senado e depois ser sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva até 6 de outubro, um ano antes do pleito. Hoje, os deputados devem analisar os destaques, sugestões de alteração ao projeto original.

O pacote de mudanças foi elaborado por um grupo de trabalho escalado pelo presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL). O texto atenua punições a partidos e políticos que cometem irregularidades e abre brecha para que as legendas burluem a cota mínima de 30% de candidaturas femininas nas disputas legislativas. Ele também flexibiliza as obrigações sobre prestações de contas, libera doações eleitorais via Pix e regulamenta as candidaturas coletivas.

Trechos da proposta geraram críticas de especialistas.

Um deles é a alteração de dispositivo que estabelece a cota de 30% a partidos políticos para candidaturas de mulheres a cadeiras no Legislativo. A minirreforma prevê que legendas, individualmente, não precisem lançar 30% de candidaturas femininas caso integrem uma federação.

- Se já era difícil emplacar candidaturas femininas, essas alterações vão na contramão de organizações internacionais e de movimento sociais, de facilitar e criar condições de mulheres terem mais acesso a espaços de política, especialmente mulheres pretas e da periferia - afirma a procuradora Raquel Branquinho, que coordena o grupo de combate à violência política de gênero do Ministério Público Federal (MPF).

Outro ponto que chama a atenção é o que flexibiliza a punição a partidos que se utilizam de candidaturas laranjas - pessoas inscritas na disputa, mas que, muitas vezes, sequer são informadas de que constam como candidatas. Hoje, a Justiça Eleitoral cassa todos os eleitos em uma chapa se um partido lança mão desse artifício ilegal. A minirreforma fixa condições específicas que precisam acontecer todas juntas para

que seja configurada a suspeita de uma candidatura laranja.

São elas: "não realização de atos efetivos de campanha" e "obtenção de votação que revele não ter havido esforço de campanha".

MAIS UMA ALTERAÇÃO A nova reforma eleitoral é mais uma da longa fila de mudanças nas regras do jogo no Brasil. Levantamento feito pelos pesquisadores Arthur Fisch e Lara Mesquita, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), mostra que, entre 1999 e 2023, a Lei das Eleições foi alterada por outros 19 dispositivos aprovados pelos parlamentares - o que equivale a uma mudança a cada 15 meses. O projeto apresentado nesta semana representa, portanto, a vigésima mudança em 24 anos. Ontem, antes de apreciar o texto-base, a Câmara aprovou requerimento de urgência, o que agiliza a tramitação.

Ao longo dos anos, políticos têm focado suas mudanças em dois pontos principais: a forma de distribuição das cadeiras e, principalmente, o financiamento eleitoral.

A profusão de alterações se explica por um fator: o princípio da anualidade. Mudanças nas regras eleitorais precisam ser feitas até um ano antes da data prevista para o pleito seguinte - no caso da minirreforma, tem que ser aprovada por Câmara e Senado antes de 6 de outubro para valer na disputa de 2024. Por isso, as últimas mudanças ocorreram em anos ímpares: 2015, 2017, 2019, 2021 e, pela mesma razão, em 2023.

As regras ficaram mais complexas com o tempo e, em geral, são marcadas por um cabo de guerra entre busca por mais transparência dos gastos com a tentativa de impunidade.

Nas eleições de 1989, por exemplo, não havia regras para o financiamento eleitoral, arrecadação de recursos ou controle das despesas.

Não por acaso, a eleição deu origem a um dos principais escândalos do então governo eleito, de Fernando Collor, o chamado "Esquema PC Farias".

O tesoureiro da campanha à época se envolveu em esquemas de corrupção com a criação de contas

fantasmas para desvio de recursos que deveriam ser destinados a saúde, educação, segurança e **previdência social**. Como consequência, o Congresso legalizou a doação das empresas a campanhas.

O dispositivo perdurou até 2015, quando foi alterado por uma reforma eleitoral em função de outro escândalo de corrupção, investigado pela Lava-Jato. Na ocasião, foi identificada uma relação irregular entre políticos, partidos e empreiteiras, facilitando esquemas de financiamento paralelo de candidaturas através do caixa dois.

As mudanças feitas em 2015 também trataram de outro problema para os políticos: a excessiva fragmentação partidária. Esse esforço foi feito por meio da imposição de uma barreira de 10% do quociente eleitoral para que um candidato fosse eleito. Posteriormente, em 2017, foi instituído o fim das coligações e imposição de uma cláusula de barreira.

PEC DA ANISTIA ADIADA Nas últimas duas décadas, os gastos de campanhas passaram por mudanças. Em 2017, por exemplo, de olho na eleição de 2018, parlamentares criaram o Fundo Eleitoral para custear as campanhas, com recursos divididos às siglas segundo a proporção de votos obtidos na última eleição.

Também ontem, a comissão que analisa a PEC da anistia de partidos por irregularidades nas prestações de contas se reuniu para avaliar o parecer do deputado Antonio Rodrigues (PLSP), mas um pedido de vista adiou a votação.

As principais mudanças

Cota de 30% para mulheres. A nova lei estabelece que um partido não precisa cumprir a cota individualmente se estiver numa federação, desde que as demais legendas compensem.

Punição a "laranjas".

Para classificar como fraude, o projeto exige que a candidata mulher não faça campanha e que a votação da postulante seja nenhuma ou insignificante.

Divulgação de candidato homem. A nova legislação abre brecha para que mulheres dividam os gastos com propaganda para divulgar candidaturas masculinas "desde que haja benefício para campanhas femininas e de pessoas negras".

Inelegibilidade. Agora, quando o político é cassado, o prazo de oito anos de inelegibilidade começa a contar imediatamente após a sentença e não mais após o fim

do mandato em curso.

Federações partidárias.

Eventuais sanções a uma sigla integrante de federação partidária não poderão ser aplicadas a todas as outras legendas do grupo.

Prestação de contas.

Candidato que não tiver movimentação financeira não precisará prestar contas à Justiça Eleitoral.

Transparência. A prestação de contas parcial acaba e candidatos só são obrigados a prestar contas depois do fim da eleição.

Doações via Pix. Está liberada, mas os bancos serão os responsáveis por encaminhar às campanhas informações relacionadas às doações, incluindo a data, o valor da transação e o CPF do doador.

Propaganda na internet.

Passa a ser desnecessária a indicação do nome do vice, da coligação e dos partidos na peça publicitária. Além disso, será permitida a propaganda eleitoral nas redes sociais do candidato, mas ele não poderá impulsioná-la.

Transporte em dias de eleição. Estados e municípios devem ofertar serviço de graça, não podendo reduzir a oferta habitual sob pena de configuração de crimes de abuso de poder econômico, político e autoridade.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Apostas esportivas

VICTORIA ABEL

A Câmara dos Deputados aprovou, por votação simbólica, o projeto de lei que regula as apostas esportivas no país, além de outros jogos on-line, como cassinos virtuais. A proposta vai taxar receitas das empresas, prêmios dos ganhadores e instituir uma outorga inicial para autorizar os sites a funcionarem legalmente. O texto agora segue para o Senado.

O projeto é um dos pontos chave no plano do Ministério da Fazenda para levantar receitas para colocar de pé as metas do arcabouço fiscal. Para destravar a votação, porém, o projeto passou por modificações que deixaram mais recursos referentes a apostas esportivas nas mãos do centrão.

O imposto cobrado sobre a arrecadação dos sites será de 18%, como queria inicialmente o Ministério da Fazenda. A divisão dos recursos foi alvo de negociação. O percentual destinado à **Seguridade Social** caiu de 10% para 2%, enquanto a fatia do Ministério do Esporte subiu de 3% para 4%.

Além disso, 4% dos recursos serão repassados ao Ministério do Turismo (que, inicialmente, não seria contemplado), e 1% vai para a Embratur.

Há ainda previsão de repasse de 1,82% ao financiamento da educação pública, 2,55% ao Fundo Nacional de Segurança Pública e 2,63% a comitês e entidades esportivas, e secretarias de esporte estaduais.

O valor da outorga inicial para autorização de funcionamento dos sites, conhecidos como Bets, será de R\$ 30 milhões. Os sites poderão funcionar por três anos no Brasil. Os prêmios para pessoas físicas serão taxados em 30%, incluindo o investimento inicial, além dos ganhos.

Esse modelo já é adotado hoje na loteria federal.

-Não se trata de liberar ou não os jogos on-line, mas de regulamentar essa atividade que já acontece no território nacional - disse o relator, Adolfo Viana (PSDB-BA).

O Ministério do Esporte foi entregue na semana passada ao deputado André Fufuca (PP-MA), numa estratégia do Palácio do Planalto para atrair o centrão e angariar mais apoio no Congresso. Já o Turismo está sob o comando do deputado Celso Sabino

(União- PA) desde o mês passado, numa troca que também teve como pano de fundo a articulação com a Câmara.

R\$ 1,6 BI NOS COFRES EM 2024 A lei de 2018 que regulava as apostas de quota fixa não trazia a previsão de repasse para o Turismo. Em um mercado totalmente regulado, a Fazenda estava prevendo valores de R\$ 6 bilhões a R\$ 12 bilhões por ano. Mas o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) enviado ao Congresso prevê uma arrecadação de pouco mais de R\$ 1,6 bilhão em 2024.

O projeto prevê que as empresas de apostas terão necessariamente de ser registradas no Brasil.

"Somente serão elegíveis à autorização para exploração de apostas de quota fixa as pessoas jurídicas constituídas segundo a legislação brasileira, com sede e administração no território nacional", diz o texto.

Nos destaques, foi retirado trecho que permitia ao Ministério da Fazenda estabelecer, por regulamento, outros eventos, reais ou virtuais, de apostas.

Em outro, o relator deixa claro que lotéricas poderão continuar a conceder empréstimos, o que será proibido acasas de apostas on-line.

Além disso, foi definido que o dinheiro dos prêmios que não for reclamado por ganhadores será revertido ao Fundo Nacional em Calamidade Pública (Funcap), além do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

O projeto de lei descreve quem será proibido de apostar nas Bets: menor de 18 anos; proprietário, administrador, diretor, pessoa com influência significativa, gerente ou funcionário do agente operador; agente público com atribuições diretamente relacionadas à regulação, ao controle e à fiscalização da atividade no nível federativo em cujo quadro de pessoal exerça suas competências; pessoa que tenha ou possa ter acesso aos sistemas informatizados de loteria de apostas de quota fixa; pessoa que tenha ou possa ter influência no resultado de evento real de temática esportiva objeto da loteria de apostas de quota fixa, incluindo treinadores, atletas e árbitros.

REGRA PARA PROPAGANDA O projeto prevê regras para propagandas das Bets, e as empresas terão de modular como e a quem se dirigem.

-Como fizemos lá atrás, na questão dos cigarros, demonstrando os problemas que os jogos podem causar.

Essa é uma regulamentação que vai vir pelo governo, mas já vamos especificar em lei que será preciso ter uma mensagem - disse o relator.

O assessor especial do Ministério da Fazenda, e futuro secretário de apostas e prêmios, José Francisco Manssur, participou de audiência pública na Câmara na terça-feira.

Ele disse que a Fazenda estuda uma portaria junto ao Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) para regularizar as propagandas das Bets em rádio e TV.

Caso as empresas descumpram as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, serão aplicadas punições, conforme gravidade, que vão desde advertência e multa a suspensão parcial ou total da licença de autorização.

Site: <https://jornaldigital.oglobo.globo.com>

Câmara aprova regras para apostas esportivas e jogos de azar on-line

Raphael Di Cunto e Marcelo Ribeiro

A Câmara dos Deputados aprovou nessa quarta-feira (13) projeto de lei que regulamenta as apostas esportivas no Brasil e também legaliza jogos de azar em plataformas on-line, como cassinos e bingos na internet. A medida contou com amplo apoio no plenário. O texto segue, em regime de urgência, para o Senado Federal analisar.

A proposta do governo visava apenas apostas em eventos com temática esportiva, autorizados por uma lei de 2018 que nunca chegou a ser regulamentada, mas o parecer do deputado Adolfo Viana (PSDB-BA) ampliou para legalizar as apostar em eventos virtuais de jogos on-line de quota fixa (quando o apostador sabe de antemão quanto poderá ganhar, diferentemente de loterias em que o prêmio depende do número de apostadores).

"Hoje não se trata de liberar ou não liberar os jogos on-line. Trata-se de regulamentar uma atividade que existe em todo o território nacional", afirmou Viana.

As casas de apostas físicas, disse, continuarão proibidas, com exceção daquelas que venderem bilhetes para apostas esportivas.

Mas há controvérsias.

Segundo o advogado Tiago Gomes, sócio do Ambiel Advogados, o texto permite, "no limite", a criação de "um cassino físico, só com jogos virtuais". A autorização para os cassinos on-line operarem era uma preocupação do setor, ressaltou, porque 60% da receita atual das casas de apostas vem dessa modalidade (que hoje é proibida no Brasil).

O relator tinha proposto também um artigo que concedia ao Ministério da Fazenda o poder de regulamentar outras modalidades de apostas por decreto, mas foi suprimido num acordo com a bancada evangélica. O grupo, que ano passado foi a principal resistência ao projeto de legalização ampla dos jogos de azar, dessa vez fez pouco barulho.

"Nós, evangélicos, sempre seremos contra o que faz mal à saúde da família brasileira. São inúmeras pessoas que através da ludopatia, do vício dos jogos, que acabaram com suas vidas", disse o deputado

Sóstenes Cavalcante (PL-RJ). "Mas, reconhecendo que esta praga de jogos on-line tomou conta do Brasil, entendemos que controlar e tributar pelo menos vai coibir que este vício continue aumentando", afirmou.

O governo apoiou integralmente a ampliação da proposta de olho na arrecadação e conseguiu apoio da maioria dos deputados para manter a taxa proposta.

As "Bets" vão pagar 18% sobre a receita bruta dos jogos (o "Gross Gaming Revenue" ou "GGR") e o apostador pagará 30% de Imposto de Renda sobre os ganhos de cada aposta, sem a possibilidade de abater de outras operações em que tiver perdido.

O advogado Tiago Gomes destacou que houve frustração das empresas, que tinham expectativa de uma redução nas taxas, mas que os valores saíram em linha do que defendia o governo. "O argumento é que a aposta esportiva não é uma atividade econômica, é uma forma de lazer. O apostador que aposta por diversão, que é o grosso da população que se envolve com isso, não vai se preocupar em procurar um VPN para apostar em Malta porque a tributação dele vai ser menor no fim do dia", afirmou.

Outro revés para as casas de apostas foi o acordo entre os partidos para que a outorga para funcionamento tenha apenas três anos. O setor tentava ampliar dos cinco anos discutidos na Fazenda para dez. Por outro lado, o valor da licença, de R\$ 30 milhões, foi estabelecido na lei, e não por decreto, o que torna mais difícil que seja atualizado.

O projeto também veda uma prática comum dessas empresas: a oferta de uma bonificação ou vantagem prévia para atrair o cliente a fazer a aposta.

No plenário e nos corredores da Câmara, o embate principal foi quem gastará as verbas bilionárias que serão arrecadadas. O relator reduziu os recursos para a **seguridade social** de 10% para 2% e as dividiu entre o Turismo (controlado pelo União Brasil), Esporte (comandado pelo PP) e Embratur (presidida pelo PT).

"Tributar vai coibir que este vício continue aumentando" Sóstenes Cavalcante

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/editions>

INSS libera consignado para segurados

São Paulo - O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) publicou instrução normativa que libera o empréstimo consignado a segurados que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC), após o Supremo Tribunal Federal (STF) julgar o tema. Agora, os bancos interessados podem voltar a oferecer a linha de crédito.

Na última segunda-feira (11), o Supremo decidiu que o empréstimo é constitucional no julgamento da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 7223. O caso foi levado ao Supremo no ano passado, pelo PDT, após lei do governo Bolsonaro que liberava o empréstimo para beneficiários do BPC e do antigo Auxílio Brasil.

Segundo as regras do instituto, os segurados que recebem BPC podem comprometer até 35% da renda mensal, de um salário mínimo (hoje em R\$ 1.320), com o empréstimo, o que dá R\$ 462.

Do percentual total, 30% são destinados ao empréstimo pessoal consignado e os 5% restantes vão para o cartão de crédito consignado, cartão de benefício ou saque em dinheiro. O prazo para quitação do empréstimo é de 84 meses.

O BPC é um benefício assistencial no valor de um salário mínimo, pago a idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiência de baixa renda. Para ter direito, a família precisa ter renda per capita de até um quarto do salário mínimo, o que dá R\$ 330 neste ano.

De acordo com o **INSS**, há hoje 5,5 milhões de cidadãos recebendo o benefício. Do total, 1,7 milhão já tem ao menos um contrato ativo. Isso porque a medida havia sido liberada no ano passado e, depois, perdeu a validade. Dos segurados que têm empréstimo, o valor médio descontado, diz o órgão, é de R\$ 434,97 atualmente.

O consignado do BPC foi aprovado no Supremo por decisão unânime. Votaram a favor do empréstimo, seguindo o voto do relator, o ministro Kassio Nunes Marques, Edon Fachin, Dias Toffoli, Luiz Fux, Gilmar Mendes, Cármen Lúcia, Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Cristiano Zanin, André Mendonça e Roberto Barroso.

A liberação do crédito divide especialistas. Os profissionais acreditam que pode ser um instrumento de endividamento de cidadãos que estão em situação de vulnerabilidade social, mas ponderam que também é uma forma de crédito mais em conta para quem não

tem acesso à renda bancária com facilidade.

O consignado é um empréstimo descontado diretamente da renda do beneficiário. Com isso, a taxa de inadimplência é praticamente zero. No caso do consignado do **INSS** voltado a aposentadorias e pensões, a taxa é controlada pelo Conselho Nacional de **Previdência Social** (CNPS). Os juros, hoje, estão em 1,91% ao mês no caso do empréstimo pessoal consignado.

No caso do BPC, não era possível fazer o empréstimo pela questão estar em debate no Supremo. Agora, os bancos podem voltar a oferecer. Os juros, no entanto, não serão controlados, mas esse é um tipo de crédito que têm as taxas mais baixas do mercado.

Têm direito de receber o BPC os trabalhadores inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) que fazem parte de família de baixa renda, com idade a partir de 65 anos. Para isso, a renda por pessoa deve ser de até um quarto do salário mínimo, o que dá R\$ 303 neste ano. Não é necessário ter contribuído com a Previdência, ou seja, não há exigência de tempo mínimo. (Cnstiane Gercina/Folhapress)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/area-do-assinante/logar/>

INSS PUBLICA REGRAS PARA O EMPRÉSTIMO CONSIGNADO DO BPC

CRISTIANE GERCINA FOLHAPRESS

São Paulo, SP - O **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) publicou instrução normativa que libera o empréstimo consignado a segurados que recebem BPC (Benefício de Prestação Continuada), após o STF (Supremo Tribunal Federal) julgar o tema. Agora, os bancos interessados podem voltar a oferecer a linha de crédito.

Na segunda (11), o Supremo decidiu que o empréstimo é constitucional no julgamento da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 7223. O caso foi levado ao Supremo no ano passado, pelo PDT, após lei do governo Bolsonaro que liberava o empréstimo para beneficiários do BPC e do antigo Auxílio Brasil.

Segundo as regras do instituto, os segurados que recebem BPC podem comprometer até 35% da renda mensal, de um salário mínimo (hoje em R\$ 1.320), com o empréstimo, o que dá R\$ 462.

Do percentual total, 30% são destinados ao empréstimo pessoal consignado e os 5% restantes vão para o cartão de crédito consignado, cartão de benefício ou saque em dinheiro. O prazo para quitação do empréstimo é de 84 meses.

O BPC é um benefício assistencial no valor de um salário mínimo, pago a idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiência de baixa renda. Para ter direito, a família precisa ter renda per capita de até um quarto do salário mínimo, o que dá R\$ 330 neste ano.

De acordo com o **INSS**, há hoje 5,5 milhões de cidadãos recebendo o benefício.

Do total, 1,7 milhão já tem ao menos um contrato ativo. Isso porque a medida havia sido liberada no ano passado e, depois, perdeu a validade. Dos segurados que têm empréstimo, o valor médio descontado, diz o órgão, é de R\$ 434,97 atualmente.

O consignado do BPC foi aprovado no Supremo por decisão unânime. Votaram a favor do empréstimo, seguindo o voto do relator, o ministro Kassio Nunes Marques, Edon Fachin, Dias Toffoli, Luiz Fux, Gilmar Mendes, Cármen Lúcia, Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Cristiano Zanin, André Mendonça e Roberto Barroso.

A liberação do crédito divide especialistas. Os profissionais acreditam que pode ser um instrumento de endividamento de cidadãos que estão em situação de vulnerabilidade social, mas ponderam que também é uma forma de crédito mais em conta para quem não tem acesso à renda bancária com facilidade.

COMO FUNCIONA O EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

O consignado é um empréstimo descontado diretamente da renda do beneficiário. Com isso, a taxa de inadimplência é praticamente zero. No caso do consignado do **INSS** voltado a aposentadorias e pensões, a taxa é controlada pelo CNPS (Conselho Nacional de **Previdência Social**). Os juros, hoje, estão em 1,91% ao mês no caso do empréstimo pessoal consignado.

No caso do BPC, não era possível fazer o empréstimo pela questão estar em debate no Supremo. Agora, os bancos podem voltar a oferecer.

Os juros, no entanto, não serão controlados, mas esse é um tipo de crédito que têm as taxas mais baixas do mercado.

QUEM TEM DIREITO AO BPC

Os trabalhadores inscritos no CadÚnico (Cadastro Único) que fazem parte de família de baixa renda. Para isso, a renda per capita (por pessoa) deve ser de até um quarto do salário mínimo, o que dá R\$ 303 neste ano. Não é necessário ter contribuído com a Previdência, ou seja, não há exigência de tempo mínimo.

O benefício é pago a pessoa idosa, com idade a partir de 65 anos e a pessoa com deficiência, de qualquer idade, desde que passe por perícia. A deficiência pode ser física, mental, intelectual ou sensorial, dificultando o dia a dia do cidadão.

Site: <https://www.gazetadealagoas.com.br/edicao-digital/Page?editionId=6077>

Revisão da reforma previdenciária (Artigo)

Wagner Balera

A Constituição está sujeita a reformas. Em 1988, quando a Constituição foi promulgada, o mundo já tinha iniciado a temporada das reformas previdenciárias. Então, praticamente, nossa Constituição ingressa em época na qual a concepção sobre previdência, sobre **seguridade social**, se encontrava em plena transformação.

É um contexto reformador do Estado Social, ou do Estado do Bem-Estar, cuja crise fora apontada por Pierre Rosanvallon (historiador francês, economista e cientista político).

Aliás, vamos contextualizar o tema. A Organização Internacional do Trabalho, prudentemente editou as chamadas Normas Mínimas de **Seguridade Social**. É a Convenção nº 102, de 1952, que o Brasil adotou. A Convenção nº 102 cria um critério, uma padronização, das prestações dentro de certa razoabilidade. É o que hoje se poderia chamar de "o mínimo existencial". É o que a **Previdência Social** básica deve suportar do ponto de vista financeiro.

O modelo idealizado pela Assembleia Nacional Constituinte está sendo, com as reformas, ajustado para padrões de sustentabilidade. Portanto, o que se constata, na etapa de reformas iniciada em 1998, é a progressiva restrição de direitos sociais.

A Emenda Constitucional nº 20, de 1998, é restritiva de direitos. Mas essa Emenda não cumpriu o seu principal escopo: a redução das assimetrias entre o regime geral e os regimes próprios.

Ocorre que há um abismo entre o regime geral e os regimes próprios, que consomem quantidade quase equivalente de recursos. A própria Emenda nº 20 criou, nas regras de transição, o prolongamento indefinido das assimetrias. E foi seguida, nesse particular, pelas reformas subsequentes.

Ocorre que a reforma se depara com dados objetivos. O primeiro é o da redução da taxa de natalidade.

Hoje a média de reposição da força de trabalho é de 1,5 de trabalhador para garantir o sustento dos aposentados e pensionistas. Ocorre que, com essa taxa de reposição, o sistema não se sustenta. Não haverá força de trabalho suficiente para a manutenção da intergeracionalidade.

O sistema foi pensado com a seguinte modelagem: a geração presente deve sustentar a geração pretérita, a geração futura sustentará a geração presente.

Outro dado objetivo é o do aumento da expectativa de vida. Salta de sessenta e dois anos, apurado em 1960, quando foi promulgada a Lei Orgânica da **Previdência Social**, para setenta e quatro anos nos dias de hoje. Uma sobrevida de 12 anos a mais.

Quanto custarão esses 12 anos a mais? E a discussão de hoje, 2023, é a da desoneração da folha. Vale dizer, redução da arrecadação.

E o cálculo atuarial, que conta com aquela remuneração, que conta com aquela contribuição sobre a folha? Será que está sendo devidamente considerado na **Reforma Tributária** que acaba de ser encaminhada ao Senado Federal?

Insisto na proposta da norma mínima. O Estado garante as necessidades básicas. Quanto ao mais, cada qual deve cuidar, seja individualmente, seja em parceria com o empregador, de complementar o básico, conforme o respectivo projeto de vida.

Como proposta de reforma, entendo que se deva pensar, seriamente, nessa integração da sociedade com o Estado, para a definição do denominador comum da proteção social. Que se proponha uma consulta nacional sobre a futura reforma. Que se decida quem se dispõe a ceder, em benefício de todos. E que cada qual decida como acha justa a divisão da conta Previdenciária.

Na primeira divisão da conta, estabelecida pela Constituição de 1934, ficou definida a divisão em três partes iguais: trabalhador, empregador e União. Depois, a divisão deixou de ser igual, a partir de 1946. Em 1988, o constituinte chamou toda a comunidade a contribuir: Estado e sociedade. Mas não se falou na divisão da conta.

É minha proposta: decisão da comunidade a respeito do ajuste dos benefícios, para todos os regimes previdenciários, e decisão a respeito do rateio das contribuições. Pode ser que, então, a nova Reforma alcance mais ampliado consenso.

Wagner Balera. Professor de direito previdenciário na PUC-SP

Site: <https://meu-perfil.otempo.com.br/jornal-digital>

Calendário INSS de setembro 2023: veja datas de pagamento da aposentadoria

Do UOL, em São Paulo 14/09/2023 05h30

O Ministério da **Previdência Social** anunciou as datas de pagamento dos benefícios do **INSS** referentes a setembro de 2023. Neste mês, 37 milhões de aposentados e pensionistas serão contemplados.

As datas de pagamento variam de acordo com o valor do benefício, com diferenças entre quem recebe até um salário mínimo e os beneficiários com renda superior ao piso nacional.

Para saber quando receberão seus benefícios, os segurados devem verificar o número final do cartão de benefício, desconsiderando o último dígito verificador após o traço.

Por exemplo, se o cartão terminar com o número 9, o pagamento será efetuado em 5 de outubro. Os beneficiários com histórico de recebimento seguirão o padrão habitual, baseado no número final de seus cartões.

Aqui estão as datas de pagamento do **INSS** para setembro de 2023:

Até 1 salário mínimo:

Acima de 1 salário mínimo:

Os segurados podem acessar seu extrato do **INSS** facilmente por meio do aplicativo do **INSS** ou do site **Meu INSS**. Para isso, é necessário fazer login com a conta Gov.br, que é o login único para os serviços digitais do governo federal.

Tanto no aplicativo quanto no site, os beneficiários podem conferir informações cruciais, como o extrato de pagamento de benefícios, os valores a receber no próximo calendário, as datas de pagamento e até mesmo agendar ou remarcar perícias, além de utilizar outros serviços relacionados aos benefícios da **seguridade social**.

Além das várias modalidades de aposentadoria, como por idade ou invalidez, o **INSS** abrange diversos outros benefícios importantes. Estes incluem auxílio-doença, auxílio-reclusão, pensões, salários família e maternidade, pecúlio e seguro-defeso.

Site:

**[https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/09/14/
calendario-inss-setembro-14-09.htm](https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/09/14/calendario-inss-setembro-14-09.htm)**

Entenda as diferenças entre contribuição assistencial e imposto sindical

Por Rayane Moura, g1

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que sindicatos podem cobrar dos trabalhadores, sindicalizados ou não, a chamada contribuição assistencial.

Mas essa cobrança só pode ser feita em determinadas situações, para o custeio de atividades como negociações coletivas.

E é necessário que o pagamento seja acertado em acordo ou convenção coletiva dos trabalhadores da categoria.

Trabalhadores não filiados podem se negar a pagar.

A contribuição assistencial é diferente do imposto sindical, que continua sendo facultativo.

O Supremo Tribunal Federal (STF) considerou válida a cobrança da chamada contribuição assistencial - valor pago aos sindicatos pelos trabalhadores para custear atividades como negociações coletivas. O julgamento terminou na última segunda-feira (11).

Pela decisão, a contribuição assistencial poderá ser cobrada inclusive dos empregados que não são filiados aos sindicatos, desde que sejam preenchidos os seguintes requisitos:

pagamento acertado em acordo ou convenção coletiva dos trabalhadores da categoria; os trabalhadores não filiados a sindicatos terem dado aval expresso à cobrança.

A contribuição assistencial não deve ser confundida com o imposto ou contribuição sindical, cuja cobrança é facultativa. O g1 ouviu especialistas para esclarecer as principais diferenças; veja abaixo.

Qual a diferença entre ambos?

Contribuição assistencial: é usada para custear atividades assistenciais do sindicato - principalmente as negociações coletivas, e poderá ser cobrada de trabalhadores filiados ou não ao sindicato. O valor não é fixo, sendo estabelecido em negociação ou assembleias coletivas. E não se trata de um imposto. **Imposto sindical:** também conhecido como

contribuição sindical, é destinado ao custeio do sistema. É usado para o sindicato oferecer ao trabalhador benefícios como creche, bibliotecas, educação e formação profissional. Antes de 2017, seu pagamento era obrigatório para todos os trabalhadores. Com a **reforma tributária**, ele passou a ser cobrado somente se o trabalhador der autorização expressa.

O imposto sindical foi criado em 1943 pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e mudou de nome para contribuição sindical em 1966 (decreto-lei 27/66).

"T tecnicamente a decisão do STF não restabeleceu o retorno do imposto sindical, porém, na prática, o efeito é diverso, pois a contribuição (assistencial) é compulsória, desde que não haja oposição formal do trabalhador", afirma Mauricio Corrêa da Veiga, advogado trabalhista e sócio do Corrêa da Veiga Advogados.

O relator da matéria, ministro Gilmar Mendes fixou no voto que: A contribuição assistencial só poderá ser cobrada dos empregados da categoria não sindicalizados se pactuada em acordo ou convenção coletiva. Ou seja, o trabalhador vai ter que expressar claramente que aceita a cobrança.

Por enquanto, o Supremo não detalhou como essa opção será feita: se por escrito ou presencialmente, por exemplo.

A contribuição assistencial é obrigatória?

Não. O trabalhador pode se opor à cobrança assistencial, mas não está definido como isso será feito.

No caso do imposto sindical, a vontade do trabalhador - de contribuir ou não - deve ser expressa em carta. Em geral, o empregado precisa ir presencialmente ao sindicato para fazer isso.

É importante destacar que o ministro Luís Roberto Barroso afirmou, durante o voto, que o trabalhador que se negar a pagar a contribuição assistencial continuará se beneficiando do resultado da negociação coletiva.

E quanto será descontado do trabalhador?

Diferente do imposto sindical, a contribuição assistencial não tem um valor fixo. Isso porque a quantia será definida em assembleia e pode variar entre as categorias e sindicatos.

É o que explica Priscila Moreira, advogada do escritório Abe Advogados, com atuação em direito trabalhista. "Os empregados precisam aprovar o percentual da contribuição e a periodicidade do pagamento", completa.

A especialista ainda destaca que não existe um parâmetro de valor, como no caso do imposto sindical. E cabe à empresa recolher o percentual descontado de todos os empregados e fazer o pagamento ao sindicato - mensalmente ou em outra periodicidade.

Quando passa a ser cobrada? ????

Por enquanto, ainda não há uma data prevista para o início da cobrança da contribuição assistencial para os trabalhadores. Segundo Priscila, não se sabe qual a modulação que o STF vai aplicar, ou seja, quando a regra passa a valer.

"Isso é a maior questão. Não tem uma indicação. Por isso, não dá para saber se começa a partir de hoje, ou em algum dia deste ano, ou se vai valer a partir do ano que vem", afirma a advogada. O STF pode definir o início da cobrança, além das regras para oposição, caso haja algum recurso.

VEJA TAMBÉM:

Google, Apple e mais: empresas têm mais de 17 mil vagas de emprego, estágio, trainee e jovem aprendiz
Concurso Nacional Unificado: guia traz regras de como será o Enem dos concursos com 7,8 mil vagas

Saiba mais sobre a contribuição assistencial:

Site: <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2023/09/14/entenda-as-diferencas-entre-contribuicao-assistencial-e-imposto-sindical.ghtml>

Cesta básica: valor sobe em agosto

Fernanda Strickland Vitoria Torres*

O valor médio da cesta de consumo básica de alimentos de agosto subiu em relação ao mês anterior em quatro das oito capitais pesquisadas, com altas entre 1,2% a 9,4%. Dos 18 produtos da cesta básica, 10 apresentaram aumento no preço em todas as cidades pesquisadas, como manteiga, açúcar, margarina, arroz e frango, enquanto o preço dos legumes registrou queda em todas as capitais. Os dados foram analisados pela plataforma Cesta de Consumo Horus e a Fundação Getulio Vargas (FGV/Ibre).

O resultado interrompeu uma tendência de queda nos últimos três meses, quando mais cidades apresentaram redução, em vez de aumento no valor da cesta. O resultado vem como contraponto ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - **inflação** oficial -, divulgado na terça-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que registrou no grupo de alimentação e bebidas, em agosto, um recuo pelo terceiro mês consecutivo, com deflação de 0,85%. Porém, as metodologias das pesquisas são diferentes: enquanto o IBGE abrange 16 cidades, o Horus e a FGV apuram dados em apenas 8 capitais.

Na pesquisa da FGV, as cidades que registraram as maiores altas na foram Belo Horizonte (9,4%) e Rio de Janeiro (3%).

Já Curitiba (1,9%) e São Paulo (1,4%) apresentaram as maiores quedas. A cesta mais cara voltou a ser a do Rio de Janeiro (R\$ 836,57), seguida pelas de São Paulo (R\$ 814,11) e de Fortaleza (R\$ 709,96). Por outro lado, as capitais Belo Horizonte (R\$ 618,67), Manaus (R\$ 649,13) e Brasília (R\$ 680,78) registraram os menores valores.

Produtos

A alta registrada na margarina deriva do aumento no preço de óleos vegetais, que é um dos principais componentes de produção, devido ao fim do acordo de grãos entre Rússia e Ucrânia.

Já o frango vem aumentando o preço devido à redução de oferta e ao aquecimento da demanda, segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Universidade de São Paulo (USP). A alta no preço do arroz, por sua vez, foi impulsionada pela restrição na oferta do produto, além

do cenário de aquecimento nas exportações e maior busca por arroz brasileiro no mercado internacional.

A queda no preço de frutas e legumes, na maioria das capitais, permanece em destaque pelo segundo mês consecutivo. No caso de legumes, essa redução está atrelada ao clima favorável e ao aumento da oferta pelos produtores, com a queda no preço sendo puxada pela batata. As frutas apresentaram redução de preço pelo segundo mês seguido, devido à queda nos preços de laranja e melancia, que têm sua demanda reduzida com climas mais frios.

Segundo o economista e CEO da Inteligência Comercial e country manager da Savel Capital Partners, Luciano Bravo, o valor da cesta básica tem aumentado há mais de um ano. "São vários fatores que influenciam na alta dos alimentos. Um dos pontos que tem influenciado é a alta do combustível. Isso tudo reflete diretamente para o aumento da cesta básica", disse.

Bravo explicou que a alta dos alimentos é uma tendência para os próximos meses. "Temos um viés de aumento nos combustíveis, e a economia não vem demonstrando estabilidade. Com isso, o consumidor tem que estar cada vez mais planejado com suas finanças e sempre pesquisando no dia a dia para buscar uma melhor economia e decisão nas suas compras", afirmou.

Mesmo com o frango sendo um dos produtos que mais tiveram alta, muitos consumidores estão preferindo optar por essa proteína, porque ainda continua mais em conta do que a carne vermelha.

De acordo com a estudante Maria Clara, 18 anos, há uma escassez de produtos no mercado e aumento nos preços de itens como feijão, grãos e carne. "Vi diferença em relação à carne. A gente tinha muito mais acesso a cortes nobres, agora procuramos o mais barato. Estou fazendo a substituição pelo frango", destacou.

Segundo dados da pesquisa, o leite UHT teve um aumento de até 4,2%. A pediatra, Jovelise Cardoso, 67, observou um aumento nos valores de leite, alface e carne. No entanto, destacou que, apesar do aumento de preços, não diminuiu a qualidade e continuou a priorizar uma alimentação saudável. "Prezo pela minha qualidade de vida e pela minha saúde alimentar. Procuro colocar na mesa tudo que devo, então, como legumes e verduras, faço uma

mistura de cores, faço meu próprio alimento", apontou.

*Estagiária sob supervisão de Odail Figueiredo

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/09/14/all.pdf>

Saque-aniversário do FGTS terá proposta de mudança

Renan Truffi, Fabio Murakawa, Guilherme Pimenta e Jéssica Sant"Ana

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) bateu o martelo e deve encaminhar ao Congresso Nacional, nos próximos dias, um projeto que modifica as regras do chamado **saque-aniversário** do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**). A decisão foi tomada em reunião comandada por Lula na tarde desta quarta-feira. A informação foi confirmada ao Valor por uma fonte envolvida nas negociações.

Na prática, o texto do projeto, a ser apresentado pela Casa Civil, pretende liberar o trabalhador que optou pela modalidade do **saque-aniversário** a retirar também o saldo do **FGTS**, em caso de demissão sem justa causa, e não apenas a multa rescisória. Atualmente, essa opção é vedada pela Caixa Econômica Federal.

Além disso, segundo interlocutores, a ideia do governo é permitir que a mudança nas regras seja retroativa, ou seja, valerá também para quem já sacou o benefício.

A reunião sobre o tema ocorreu no gabinete do presidente Lula e contou com a presença dos ministros da Casa Civil, Rui Costa, da Fazenda, Fernando Haddad, do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, e da presidente da Caixa Econômica Federal, Rita Serrano.

Inicialmente, o governo discutia acabar com essa modalidade de saque, o que foi abertamente defendido por Marinho no início do ano. A ideia, no entanto, perdeu força.

Recentemente, o Ministério do Trabalho e Emprego enviou à Casa Civil uma proposta de projeto de lei para tratar dessas modificações.

Faltava justamente a chancela do presidente da República e a concordância do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que aceitaram as alterações.

Também na quarta-feira, em entrevista ao programa "Bom Dia, Ministro", Luiz Marinho fez uma defesa desse encaminhamento.

"O que vamos encaminhar ao Congresso é a correção

de uma grande injustiça que o **saque-aniversário** trouxe ao trabalhador que aderiu ao sistema e, eventualmente, foi demitido e ficou desempregado. Não poder acessar o fundo de garantia porque aderiu ao outro benefício é uma contradição, é inconstitucional, na minha visão. O fundo é do trabalhador e vem para socorrê-lo do desemprego", afirmou o ministro.

Nas contas do governo, caso todos os trabalhadores demitidos que já optaram pelo **saque-aniversário** resolvam retirar também o saldo do **FGTS**, os desembolsos do fundo seriam de aproximadamente R\$ 14 bilhões.

Para efeito de comparação, quando o governo Michel **Temer** liberou o saque das contas inativas em 2017, trabalhadores retiraram R\$ 44 bilhões. Nos anos seguintes, entre 2019 e 2022, o governo Jair Bolsonaro aprovou a liberação extraordinária de recursos do fundo para trabalhadores que somaram, em três anos, R\$ 74 bilhões em retiradas.

Segundo dados publicados pelo Valor no início do ano, as retiradas de **saque-aniversário** entre 2020, quando a modalidade entrou em funcionamento, e outubro de 2022 somaram R\$ 33 bilhões, o equivalente a cerca de 5% dos ativos do fundo.

O **saque-aniversário** foi criado em 2019, na gestão Bolsonaro.

Ele permite ao trabalhador sacar parte do **FGTS** no seu mês de nascimento, anualmente e independentemente de alguns pré-requisitos, como a demissão ou o financiamento da casa própria.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/editions>

Ministro descarta fim do saque-aniversário

FGTS

BRASÍLIA

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, disse ontem que o fim do saque-aniversário não está era discussão no governo.

Ele ressaltou que o ministério enviará ao Congresso uma proposta sobre as regras de acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) que mencionara o benefício, mas não o anulam. O despacho sairá nesta semana.

Cora base nas regras atuais, uma pessoa não pode acessar o FGTS quando é demitida se já tiver solicitado o saque-aniversário. A limitação, segundo Marinho, é "inconstitucional".

"O que vamos encaminhar ao Congresso é a correção de uma grande injustiça que o saque-aniversário trouxe ao trabalhador que aderiu ao sistema e, eventualmente, foi demitido e ficou desempregado. Não poder acessar o fundo de garantia porque aderiu ao outro benefício é uma contradição, é inconstitucional, na minha visão. O fundo é do trabalhador e vem para socorrê-lo do desemprego", afirmou.

No início do ano, porém. Marinho reforçou várias vezes que era favorável ao fim do saque-aniversário. Chegou a dizer que pautaria o assunto durante reunião do Conselho Curador do FGTS, depois de defender que o benefício esvaziava o fundo. Diante das controversas, o chefe da pasta mudou o tom sobre o tema.

"Não está em debate o fim do saque-aniversário^ como muitos se preocupam, mas, sim, o desejo de milhões de pessoas que foram demitidas e não puderam sacar seu fundo de garantia e me perguntam quando essa situação será resolvida", disse ao programa.

Marinho confirmou que a previsão é enviar PL ao Congresso ainda nesta semana.

Antes dessas declarações, Marinho havia convidado os setores

que apoiara o fim do saque-aniversário a proporem a mudança no Congresso. Isso poderá ser feito, apontou o petista, na tramitação do projeto que permite aos

trabalhadores que optaram pelo saque-aniversário sacarem os recursos era caso de demissão.

"No momento, o governo não tem opinião de propor o fim do saque-aniversário, apesar de ter sensibilidade de que seria importante. Deixamos para se algum setor quiser tomar iniciativa, ele ter a oportunidade na tramitação do projeto de lei".

MARINHO disse que impedir demitido de sacar FGTS é "inconstitucional"

Governo estuda liberar até R\$ 14 bilhões para saque-aniversário do FGTS

Economia

/
Mariana Botta, do R7

As mudanças no **saque-aniversário** do **FGTS** (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), sugeridas pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) para corrigir o que se considera uma injustiça contra o trabalhador que opta pela retirada, podem ter impacto de até R\$ 14 bilhões na economia. O acesso de demitidos ao saldo do fundo deverá ser retroativo à criação desse tipo de saque, em 2020.

Isso significa que todas as pessoas que optaram pelo **saque-aniversário**, de 2020 para cá, e que foram demitidas poderão ter o direito de resgatar o saldo que havia na conta do **FGTS** no momento de sua demissão. Esse montante está estimado em R\$ 14 bilhões, segundo o governo.

"O Projeto de Lei do Fundo de Garantia é uma sugestão para corrigir uma distorção, uma injustiça contra o trabalhador que fez sua adesão ao **saque-aniversário**. Pelas regras atuais, ao retirar uma parcela do **FGTS** a cada ano, o trabalhador deixa de receber o valor depositado pela empresa, caso seja demitido sem justa causa. O texto deve permitir ao trabalhador que optar pela modalidade de **saque-aniversário** a possibilidade de sacar também o saldo da conta, não apenas a multa rescisória", explica o MTE, em nota enviada à reportagem do R7 .

Compartilhe esta notícia no Whatsapp

Compartilhe esta notícia no Telegram

Crítico do **saque-aniversário**, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, voltou a dizer nesta quarta-feira (13) que essa modalidade de retirada de recursos fragilizou o fundo de garantia. Para ele, esse instrumento pode até ser inconstitucional, pois limita um direito do trabalhador. Por isso, defende que, mesmo quem tenha aderido ao **saque-aniversário** possa acessar os recursos do **FGTS** em caso de demissão.

"Quando você fragiliza o fundo, você fragiliza

investimentos, quando estamos discutindo subsídios para o Minha Casa Minha Vida", afirmou.

Na última semana, Marinho encaminhou suas sugestões à Casa Civil, onde a proposta de ato normativo continua em avaliação. "A previsão é de que, na próxima semana, o PL [Projeto de Lei, um tipo de ato normativo] seja submetido à apreciação dos ministros diretamente responsáveis pelo assunto e do presidente Luiz Inácio Lula da Silva", informou o MTE.

A pasta esclarece que, só depois desse trâmite, ele deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, "que é quem autoriza a mudança de qualquer lei". O ministro diz estar confiante de que o Congresso Nacional "saberá tomar a decisão devida" .

Assim que assumiu o cargo, Marinho prometeu acabar com o **saque-aniversário**, mas logo percebeu se tratar de um assunto delicado, pois a modalidade tem um grande volume de adesões. No início do ano, 28 milhões de trabalhadores tinham feito a opção pelo saque no mês de seu aniversário, segundo o **FGTS**. As retiradas somavam R\$ 33 bilhões.

Até agosto, havia 32,7 milhões de brasileiros cadastrados na modalidade , de acordo com informações da CEF (Caixa Econômica Federal). Metade desse total, 16,9 milhões, contratou algum tipo de financiamento usando esses valores como garantia, o que somava R\$ 111,4 bilhões também até agosto de 2023. Ao todo, o **saque-aniversário** já movimentou mais de R\$ 100 bilhões na economia.

Esse público (que fez empréstimos) é contemplado no PL que está na Casa Civil. Uma das propostas determina que os trabalhadores demitidos que contrataram financiamentos com essa garantia tenham, obrigatoriamente, de quitar os débitos com o valor resgatado (na demissão).

O ministro exemplifica a situação com o caso hipotético de um cidadão que tenha um saldo de R\$ 30 mil na conta do **FGTS**, e fez um empréstimo de R\$ 10 mil. Antes de ele ter acesso aos R\$ 30 mil, o dinheiro do saldo vai ser direcionado para o pagamento do que ele deve ao banco, e só depois ele terá o direito de sacar o restar no fundo.

Outra ideia de Marinho é impedir o trabalhador

demitido, que tenha sacado o saldo do **FGTS**, de aderir novamente ao **saque-aniversário**, o que evitaria as retiradas periódicas do fundo.

Site: <http://noticias.r7.com/economia/governo-libera-14-bilhoes-saque-aniversario-fgts-13092023>

Haddad defende crescimento do país maior que a média mundial

ECONOMIA JB

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse, nesta quarta-feira (13), que o Brasil, diante do seu potencial, tem a obrigação de crescer mais do que a média mundial. Falando para uma plateia de empresários, em evento na capital paulista, ele destacou ainda que os anseios da sociedade brasileira são para que esse crescimento seja baseado na justiça social e liberdade.

Os anseios da sociedade são para que nós rememos na mesma direção, de um progresso sustentável, com justiça social, com muita democracia, com muita liberdade, liberdade de expressão, de empreender, porque esse país não pode crescer menos do que a média mundial. Nós não temos o direito de oferecer para a sociedade menos do que isso, com tudo o que o destino colocou nas nossas mãos, disse.

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira tem aumentado semana a semana. Para 2023, a projeção subiu de 2,56% para 2,64% na última semana. A estimativa está no boletim Focus, divulgado na última segunda-feira (11) pelo Banco Central (BC).

Para 2024, a expectativa para o Produto Interno Bruto (**PIB**) - a soma dos bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 1,47%. Para 2025, o mercado financeiro projeta expansão do **PIB** em 2%. Já segundo o Banco Mundial, o crescimento global deve ficar em 2,1%, em 2023; 2,4% em 2024; e chegar a 3%, em 2025.

Eu estou muito otimista, espero que nós tenhamos um ciclo longo [de crescimento], depois de dez anos de muita dificuldade. Eu acho que aquilo que a gente tinha que aprender, a gente tem que ter aprendido nesses dez anos. Agora é hora de colher os frutos desse aprendizado, nos entendermos para o bem da nossa sociedade e voltarmos a pensar numa grande nação, afirmou.

Haddad destacou que as aprovações do arcabouço fiscal e da **reforma tributária** - esta ainda em trâmite no Congresso - colaboraram para os resultados econômicos positivos obtidos pelo país em 2023. Segundo o ministro, foi estabelecido um elo de confiança entre o Parlamento e o poder executivo

federal já no período da transição do governo, e que continua a dar frutos. De acordo com ele, os resultados econômicos de agora contaram com o envolvimento direto do Congresso.

Eu penso que nós soubemos conduzir junto com o Parlamento essa confiança que foi estabelecida na transição e ela se perpetuou. Nós tivemos um primeiro semestre como há muito tempo não se via do ponto de vista de produtividade legislativa, disse.

Site: <https://www.jb.com.br/economia/2023/09/1045962-haddad-defende-crescimento-do-pais-maior-que-a-media-mundial.html>

O Novo PAC: desafios fiscais e estímulos ao investimento produtivo (Artigo)

GUILHERME ALMEIDA

Em agosto de 2023, o governo federal anunciou a terceira versão do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que prevê investimentos de R\$ 1,7 trilhão em diversas áreas no País. Desse total, R\$ 1,4 trilhão será investido até 2026, e os R\$ 300 bilhões restantes, nos anos seguintes. A maior parte desse montante será proveniente de fontes privadas (R\$ 612 bilhões), seguida de recursos públicos (R\$ 317 bilhões), aportes de empresas estatais (R\$ 343 bilhões - com 94% via Petrobras) e financiamentos (R\$ 362 bilhões). Após duas versões que suscitaram diversas críticas, será que podemos acreditar na efetividade do novo programa?

Inegavelmente, a preocupação com a nova versão do PAC surge a partir das experiências anteriores. As edições passadas enfrentaram problemas de execução e tiveram um baixo índice de realização, alcançando apenas 63% das metas na primeira fase (2007 a 2010), e cerca de 80% na fase 2 (2011 a 2014). As críticas abrangem vários aspectos, desde atrasos e obras não concluídas, até questões fundamentais para programas de grande envergadura, como o PAC. Entre os pontos de crítica, muitos argumentam que o programa pecava na transparência da execução dos projetos, tornando difícil o acompanhamento do progresso e os resultados das obras. A complexidade e o grande número de projetos envolvidos também levantaram preocupações sobre a coordenação e gestão do PAC. Além disso, houve queixas relacionadas a questões como impacto ambiental, orçamento e falta de foco no planejamento de longo prazo.

Para essa edição, a ideia do Estado como indutor do crescimento parece não gerar preocupação, a priori, nas contas públicas. Isso se deve ao fato de que os investimentos públicos do PAC constituem um subconjunto dos investimentos públicos totais. Esse investimento, por suposto, está sujeito ao teto de gastos do novo arcabouço fiscal. Isso significa que o montante mínimo de investimento determinado pelas novas regras pode não ser suficiente para suprir as necessidades do programa. Com o governo tendo que respeitar os limites **impostos** no arcabouço, isso possivelmente levará à necessidade de se contar com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Entretanto, se o governo se vir obrigado a restringir os gastos para atingir as metas de superávit primário, o PAC será impactado. Com metas de 0% do **PIB** para 2024, 0,5% para 2025 e 1% para 2026, é pouco provável que o governo as alcance sem receitas adicionais. Isso significa que cortes de gastos - ou mais **impostos** - serão necessários durante a execução do orçamento. Nesse cenário, os gastos com custeio e investimento devem ser reduzidos proporcionalmente, o que resulta na falta de recursos necessários para o PAC.

No que diz respeito ao impacto na atividade econômica, é provável que a taxa de investimento aumente, ainda que de forma gradual. Nos últimos trimestres, as condições financeiras adversas e o alto endividamento das empresas impactaram nos investimentos produtivos, algo evidenciado pela queda na produção de bens de capital e na desaceleração da construção civil. No escopo do PAC, tanto o setor privado quanto o público devem contribuir para o aumento dos investimentos, com participação maior do primeiro. A dúvida é se teremos ambiente favorável para tal - o que exige uma redução do juro ou, endereçando "novos velhos problemas", via subsídios.

Respeitado o novo arcabouço, o Novo PAC não significa, em princípio, uma piora do quadro fiscal. Contudo, poderá mudar a composição dos gastos, ao imputar um trade-off para o governo acerca de quais rubricas serão contempladas, em respeito às novas regras. Para a economia, desde que bem executado, o programa pode implicar no aumento do investimento, componente importante para o crescimento econômico. Nesse sentido, o PAC acerta ao trazer o setor privado para a execução. Resta saber se as condições serão favoráveis, sem que isso implique em agravantes futuros.

* Especialista em Educação Financeira no Grupo Suno. Sócio-fundador da Certifíquei, possui experiência como economista, atuando na gestão e elaboração de pesquisas e análises socioeconômicas. Mestre em Estatística pela UFMG. Redes Sociais Instagram: @guilherme.certifiquei LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/guilherme-almeida-economista>

Site: <https://diariodocomercio.com.br/area-do-assinante/logar/>

Lula dá posse a três ministros e cria ministério para pequena empresa

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deu posse, nesta quarta-feira (13), aos ministros Sílvio Costa Filho, André Fufuca e Márcio França. O ato ocorreu em reunião privada, no Palácio do Planalto, com a presença de familiares e algumas lideranças políticas.

Novos integrantes do governo, os deputados federais André Fufuca (PP-MA) e Sílvio Costa Filho (Republicanos- PE) assumiram os ministérios do Esporte e dos Portos e Aeroportos, respectivamente. Lula formalizou o convite aos parlamentares na semana passada.

As negociações vinham ocorrendo há meses e marcam a entrada, no primeiro escalão do governo, do partido Republicanos e do Partido Progressista (PP) - este último tendo como principal expoente o presidente da Câmara, Arthur Lira, que participou do evento. Fufuca assume o lugar de Ana Moser, enquanto Costa Filho sucede a Márcio França, filiado ao PSB.

França assume, agora, o recém-criado Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Republicanos e PP estão entre as maiores bancadas parlamentares na Câmara dos Deputados, onde o governo busca consolidar uma base de apoio para aprovação de projetos.

Sílvio Costa Filho explicou que vem conversando com França, nos últimos dias, para fazer uma transição democrática e participativa do comando da pasta. "É uma agenda estratégica para o país, 98% das nossas exportações e importações passam pelos nossos portos e aeroportos", disse.

Segundo ele, entre as prioridades da pasta estão a redução dos preços das passagens aéreas e o fomento das hidrovias no país.

"A cada 25 embarcações, significa quase 1,2 mil caminhões [a menos nas rodovias], com a redução de custo de quase 40%. Então, tudo isso ajuda a reduzir o Custo Brasil e, mais do que isso, estimular o setor produtivo." Já André Fufuca afirmou que é um desafio assumir o Ministério do Esporte depois de Ana Moser, "uma pessoa que dispensa apresentações, um personagem histórico do esporte nacional".

"Tenho certeza que terei que me desdobrar muito para

poder fazer com que seus sonhos, o seu trabalho e suas realizações se perpetuem no tempo que ficarei à frente do Ministério do Esporte", disse ao presidente, destacando que recebeu a missão de fazer uma revolução no esporte nacional.

"E quando eu falo revolução, eu falo no começo, que é a democratização do esporte. Não podemos falar numa revolução esportiva a partir do momento que temos a disparidade entre o tratamento do esportista masculino e da esportista feminina, não podemos falar de uma revolução esportiva no momento em que temos um esporte de qualidade quase zero no país. Nós temos muito que avançar, muito a crescer", afirmou o novo ministro.

As nomeações também foram publicadas em edição extra do DOU.

(Agência Brasil)

EMPREENDEDORISMO

O novo Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte cuidará das políticas, programas e ações de apoio a esses temas.

Segundo Márcio França, a criação da pasta é um sonho antigo do presidente Lula.

"O presidente lembrou que essas empresas, hoje, tem mais de 50% do PIB, que elas têm muita dificuldade para financiamento, que as pessoas não têm aonde recorrer.

Geralmente, quando vão para o MDIC [Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio] são empresas grandes, que tem estrutura. As pequenas, as médias, elas realmente não têm muito a quem se apegar", disse França.

A medida provisória que criou o novo ministério foi publicada hoje (13) em edição extra do Diário Oficial da União.

O texto foi encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação dos parlamentares.

Entre as competências do novo ministério também

estão o apoio ao artesanato; incentivo e promoção de arranjos produtivos locais; ações de qualificação e extensão empresarial; promoção da competitividade e da inovação; articulação e incentivo à participação da microempresa, da empresa de pequeno porte e do artesanato nas exportações brasileiras; políticas de microcrédito; fomento da cultura empreendedora, incluídos programas de capacitação e de acesso a recursos financeiros; e registro público de empresas mercantis e atividades afins.

As secretarias que serão incluídas na nova pasta, o remanejamento de orçamento e a ocupação de cargos ainda serão definidas, segundo Márcio França.

GOVERNABILIDADE Sobre as mudanças no comando das pastas, o ministro destacou que aceitaria qualquer função de relevância no governo do presidente Lula. Para França, estar "vinculado a um governo que dá certo é muito mais importante" que o cargo que se exerce.

"Nós fazemos parte de um time que raciocina como governo.

O governo tem que ter maioria no Parlamento, tem que ter facilidade de governar e, naturalmente, a chegada de dois parlamentares com experiência, com super disposição, com bases parlamentares fortes vai nos ajudar no governo como um todo", disse.

"Nós estamos muito otimistas com a economia do Brasil que voltou a crescer. É claro que, para você ter uma economia pujante, é preciso ter uma base parlamentar que ajude a sustentar e eu tenho certeza que isso, daqui para frente, vai facilitar bastante porque os dois parlamentares representam suas bancadas, são representantes da bancada, o presidente da Câmara fez questão de estar aqui hoje e certamente ajudou nessa engenharia", acrescentou França.

Questionado sobre o peso do PP nas votações de interesse do governo, André Fufuca disse que o partido vem ajudando em todos os projetos que colocam o povo brasileiro como prioridade e citou a PEC da Transição e o arcabouço fiscal.

"Acredito que não será diferente a partir do dia de agora, o [Partido] Progressista haverá de acompanhar as grandes decisões nacionais e, principalmente, aquelas que melhoram a qualidade de vida de cada brasileiro, cada brasileira", disse o novo ministro.

(Agência Brasil)

Site: <https://odia.presslab.com.br/>

Inflação nos EUA não assusta e ativos locais têm valorização

Gabriel Roca, Arthur Cagliari, Matheus Prado e Gabriel Caldeira De São Paulo

A expectativa do mercado em torno do resultado de agosto da **inflação** ao consumidor dos Estados Unidos era grande. No entanto, mesmo com dados ligeiramente acima do esperado nos núcleos de **inflação**, o mercado não encontrou espaço para mudanças expressivas nos passos futuros do Federal Reserve (Fed) e continuou a apostar na manutenção dos juros americanos na próxima semana. Como resultado, as bolsas em Nova York terminaram o dia perto da estabilidade, assim como o Ibovespa, que encerrou com viés de alta. Já o dólar e os juros futuros fecharam em queda.

Sem mudanças nas expectativas para a condução da política monetária pelo Fed, o mercado viu espaço para algum alívio nos preços dos ativos domésticos. O Ibovespa subiu 0,18%; o dólar fechou em queda de 0,71%, aos R\$ 4,9167; e os juros futuros caíram em bloco, com destaque para a taxa do DI para janeiro de 2025, que foi de 10,435% para 10,38%.

Participantes do mercado observam que o resultado abaixo do esperado do IPCA de agosto continuou a influenciar os juros futuros na sessão de ontem e apontam, ainda, que a revisão de cenário do Itaú Unibanco ajudou na queda das taxas futuras de médio prazo.

Ontem, os economistas do Itaú passaram a projetar uma aceleração no ritmo de cortes nos juros em dezembro, para 0,75 ponto percentual, além de estimarem a Selic a 9% no fim do ciclo, em 2024.

O alívio externo se estendeu, principalmente para o câmbio, onde o dólar encerrou a sessão com depreciação. O real, inclusive, teve o segundo melhor desempenho do dia e ficou atrás somente do sol peruano. "O que vimos foi uma descompressão. O mercado sofreu muito em agosto, porque estava preocupado com a China e com a curva de juros americana", afirma o diretor de investimentos da Azimut Brasil Wealth Management, Leonardo Monoli.

"Ao olhar os dados de **inflação** nos EUA, os investidores perceberam que, na média, a alta de preços continua perdendo força, e com isso passaram a pensar que o Fed não só vai manter as taxas

inalteradas na reunião da semana que vem, como pode também não fazer nada em novembro", aponta o executivo. Se isso de fato se concretizar, a pressão dos juros pode ficar mais amena e abrir espaço para que as moedas voltem a se valorizar frente ao dólar, diz Monoli.

Durante a manhã de ontem, o Ibovespa chegou a ultrapassar o nível dos 119 mil pontos, embalado pelo exterior, mas perdeu fôlego e devolveu boa parte da alta. O índice referencial da bolsa, mesmo assim, terminou a sessão com ganhos, aos 118.176 pontos. Em Nova York, movimento semelhante foi visto: o índice S P 500 subiu 0,12%; o Dow Jones recuou 0,20%; e o Nasdaq encerrou com valorização de 0,29%.

Para Lucas Tambellini, sócio da Sumauma Capital, apesar da atratividade da bolsa doméstica, a falta de dinheiro novo na indústria local faz com que o mercado siga muito dependente do humor do investidor internacional para performar.

"Precisa ter comprador para andar. Boa parte dos fundos de ações continua sem conseguir captar recursos e, depois do rali que foi até junho, também tivemos muitas ofertas, o que suga liquidez do mercado secundário", diz.

Tambellini aponta, assim, que o mercado doméstico continua dependente do investidor estrangeiro "e o que se vê lá fora não é animador, já que, como a atividade dos EUA não está despencando mesmo com os juros altos, a **inflação** e as próprias taxas devem demorar a cair", o que gera uma fuga de investimentos dos emergentes.

Site: <https://valor.globo.com/wall-verify/?next=https://valor.globo.com/impresso/>

Fundações mantêm portfólios mesmo com queda no juro

Juliana Schincariol Do Rio

Os patamares atuais de juros são confortáveis para os fundos de pensão baterem as metas de 2023 sem aumentar o risco. No próximo ano, mesmo com a tendência de queda, a situação deve permanecer positiva para as fundações, sem exigir grandes alterações nos portfólios. Assim, a busca por ativos para além da renda fixa ainda deve se dar de forma marginal.

"No cenário atual, de **inflação** baixa e CDI alto, mesmo que a bolsa não ajude, também não atrapalha.

Bater a meta parece um cenário razoável", afirma o sócio da consultoria Aditus, Guilherme Benites.

Em 2023, os objetivos das fundações tendem a ficar entre 10% e 11%, ante um CDI de 13% em 2023, em média, projeta.

Depois de três anos muito difíceis para o setor, no ano até julho, 81% das entidades superaram as metas, segundo dados da Aditus. Nesse período, a mediana das rentabilidades aponta crescimento de 7,51%, ante objetivo de 5,17%. A consultoria compila dados de 120 fundos de pensão, que totalizam R\$ 307 bilhões.

Hoje, 80,2% dos recursos dos fundos de pensão estão alocados em renda fixa, de acordo com dados da Abrapp, associação que representa o setor. Em 2016, quando a taxa básica Selic ficou a maior parte do ano em 14,25% anuais, as entidades tinham mais recursos alocados em ativos de risco.

"Na época, os juros subiram muito, mas a **inflação** também era alta e o juro real era menor.

Agora, o juro real ainda é elevado", afirma o sócio da Aditus.

Para 2024, Benites projeta que o juro real fique perto de 6%.

Na Vivest, maior fundo de pensão de empresas privadas do Brasil, o entendimento é o de que o cenário é positivo, mas não empolgante, diz o diretor de investimentos da entidade, Jorge Simino. Em 2023, os planos administrados devem ter objetivos, em média, de 3% e a perspectiva é que a rentabilidade

fique entre 7% e 10%. O resultado positivo virá depois de três anos "tenebrosos", afirma.

No último triênio, com a maioria das metas atreladas ao IGP-DI, a rentabilidade alcançada deveria ser de pelo menos 78,9%. Neste período, o Ibovespa caiu cerca de 5% e o IMA-B, índice que acompanha o portfólio de títulos ligado ao IPCA, subiu pouco mais de 11%. A entidade está em fase de migração dos indexadores.

Do R\$ 36 bilhões sob gestão, cerca de R\$ 12 bilhões estão em planos atrelados ao IPCA.

"Conseguiremos alcançar a meta sem ativos de maior risco.

Preferimos esperar um pouco mais para fazer uma alocação mais expressiva", afirma Simino.

Em renda variável, a entidade está fazendo aportes pontuais diante do cenário de queda de juros, em uma realocação de carteiras. "Colocamos mais recursos em ações mais sensíveis a juros, como shopping centers e outras algumas empresas de varejo.

Temos que ser hiperseletivos porque o cenário para varejo ainda não está fácil", diz Simino.

Na visão de Benites, da Aditus, a estratégia da Vivest para renda variável deve ser comum a outros pares do segmento: "Não necessariamente deve ocorrer um incremento ou diminuição de posições. Podem haver ajustes estratégicos", afirma. O especialista também acredita que posições em crédito e juro real estarão no radar de gestores de fundo de pensão. Já diante do recente mau desempenho dos multimercados, que ficam no meio do caminho entre a renda fixa e variável, pode não haver muita disposição para alocações.

Ainda assim, considerando o tamanho dessa indústria, de mais de R\$ 1 trilhão, qualquer movimento em direção a mais risco envolve montantes significativos.

A empresa de distribuição de fundos Ísos mapeou quase R\$ 6 bilhões em potenciais oportunidades no mercado, posições que podem eventualmente migrar para ativos de risco nos próximos 12 meses.

Para Frederico Duarte, sócio da empresa recém-lançada, esse movimento será paulatino. "Começa primeiro em direção à renda fixa de maior risco, incluindo crédito estruturado, para depois migrar para multimercado até chegar na renda variável", afirma o executivo, que montou a Ísos ao lado de Gianmarco Gomes, que foi cofundador da Itajubá Investimentos e sócio do grupo Genial e de Heitor de Souza Lima, ex-presidente da Schroders no Brasil.

Em 2016, os investimentos estruturados, por exemplo, representavam mais de 2% das alocações dos fundos de pensão. Hoje essa fatia é inferior a 1%. "Se essa cifra dobrar [dos investimentos estruturados], significa novas alocações de mais de R\$ 10 bilhões.

É uma mudança de mãos relevante", afirma Gomes.

A Ísos vai trabalhar com quatro frentes: renda fixa, em especial fundos de crédito, multimercados, renda variável e investimentos no exterior. A proposta é fazer uma curadoria de fundos de gestores parceiros que tenham visão de longo prazo. Já fazem parte da lista nomes como Plural, Julius Bär, Canvas Capital e Norte Asset, de um cardápio que deve ter até dez nomes e será atualizado de tempos em tempos, como uma "grade viva", como definem os fundadores. "Não podemos errar na escolha dos parceiros e dos fundos", afirma Lima.

Na Previ, maior fundo de pensão do país, o entendimento é de que títulos públicos ainda vão se manter atrativos por algum tempo.

"Ainda vemos oportunidades nos vértices das NTN-Bs longas. Enquanto elas atingirem as metas atuariais, continuaremos procurando esses ativos. Estamos nos preparando para o momento em que teremos que procurar outros ativos para poder entregar a meta atuarial", disse, em recente entrevista ao Valor, o diretor de investimentos do fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, Claudio Gonçalves. Hoje, as NTNBS mais longas, de 2060, estão precificadas em IPCA mais 5,40% e a meta atuarial da Previ é INPC mais 4,75%, o que ainda é considerado um "prêmio razoável".

"Vamos alcançar a meta sem ativos de maior risco, e esperar para fazer alocação mais expressiva" Jorge Simino

Site: <https://valor.globo.com/wall-verify/?next=https://valor.globo.com/impresso/>

Órgãos federais podem abrir mais de 12 mil vagas este ano

Wesley Costa

PREPARE-SE

Diversos órgãos federais estão com previsão de novos concursos para preenchimento de cargos. Quem deseja garantir uma carreira estável deve ficar atento aos editais que devem ser lançados em breve. Em alguns cargos especiais, os salários iniciais ultrapassam os R\$ 16 mil, como é o caso do certame da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Com relação ao número de vagas, o Instituto Nacional de Seguro Social (**INSS**) lidera a expectativa com a possível abertura de 7.655 oportunidades.

Além desses, um dos concursos mais aguardados é o da Caixa Econômica Federal, que estuda a possibilidade de um novo edital para o próximo ano, para o preenchimento imediato de cargos. A intenção de se ter um novo processo seletivo foi confirmada por meio das redes sociais pela presidenta da instituição, Rita Serrano. No último mês de junho a Caixa já havia divulgado que o próximo edital seria para os cargos de técnico bancário, somente para o preenchimento de vagas imediatas, sem a existência de cadastro reserva de pessoal.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) está com seu certame autorizado para o preenchimento de 100 vagas de analistas. A previsão é que o órgão publique seu edital completo até dezembro deste ano. Ainda de acordo com o Dnit, os salários iniciais são de até R\$ 7.507,49. Outro órgão federal que se destaca nas remunerações é a Polícia Rodoviária Federal (PRF), que também deve abrir em breve seu concurso para o preenchimento de quase 5 mil vagas, com salários de R\$ 10.790,00. Confira abaixo outros concursos federais que estão previstos para ocorrer em breve, e com preenchimento de vagas que, se somadas superam as 12 mil oportunidades.

Site:

<https://dol.com.br/digital/Page?editionId=2594#book/52>